

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE
1999, ÀS 20:00 HORAS.

ATA Nº 168 - “C”

PRESIDENTE - DEPUTADO RIVA
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO WILSON TEIXEIRA DENTINHO (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido o Deputado Wilson Teixeira Dentinho para assumir a 2ª Secretaria.
(O SR. DEPUTADO WILSON TEIXEIRA DENTINHO ASSUME A 2ª SECRETARIA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 16:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Não há Expediente a ser lido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, para apresentar algumas proposições:

1º) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Dante Martins de Oliveira, Governador do Estado, a pavimentação asfáltica da Rodovia MT-319, entre os Municípios de Juína, Noroeste do Estado, até a divisa com o Estado de Rondônia, Município de Vilhena-Ro.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder o encaminhamento do presente expediente ao Exmº Sr. Dante Martins de Oliveira, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

A rodovia MT-319, entre Juína, Noroeste do Estado, e Vilhena, no Estado de Rondônia, com distância de 180 quilômetros, em Mato Grosso, por ter menos da metade da

distância, é preferida pelos moradores da cidade mato-grossense, que preferem utilizar aquela rodovia ao invés de chegarem a Campo Novo do Parecis.

Outro benefício que trará para a população é o barateamento do frete, já que todo o transporte de combustível da região Noroeste passa por essa rodovia.

A região também transporta muita madeira, já que existem mais de cem indústrias de beneficiamento, e está se tornando muito rica em produtos agropecuários, que necessitam de um transporte moderno e eficiente.

A MT-319 asfaltada trará normalidade no tráfego e conforto aos seus usuários. Nela transitam mais de quatrocentos veículos de carga e de passeio por dia.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 15 de dezembro de 1999.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

2º) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Dante Martins de Oliveira, Governador do Estado, a intervenção junto à Rede-CEMAT com a finalidade de estender a rede de distribuição de energia elétrica rural, dentro do Projeto Luz do Campo, ao Município de Sinop, Norte do Estado.

Com fulcro no Artigo 245, inciso II, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora deste Poder o encaminhamento do presente expediente ao Exmº Sr. Dante Martins de Oliveira, indicando o que menciona.

JUSTIFICATIVA

Os fundadores do Município de Sinop, pela sua grande experiência em colonização, planejaram muito bem a sede do Município, dividindo-a em lotes urbanos, residenciais, comerciais e industriais, circundados por um cinturão de pequenas áreas rurais, denominadas chácaras, de 5, 10 e 15 hectares, com a finalidade de produzir hortifrutigranjeiros - e a medida que os lotes rurais se distanciam do perímetro urbano têm suas áreas aumentadas.

Para que esses proprietários rurais tenham melhor conforto e para a fixação do homem no campo, a energia elétrica torna-se imprescindível, no entanto, tiveram que instalar geradores próprios movidos a óleo diesel a um custo alto.

Por esse motivo e para atender a todos os proprietários rurais, pequenos, médios e grandes é que solicitamos ao Governador do Estado mover gestões junto à Rede-CEMAT com a finalidade de atender o Município de Sinop com o Projeto Luz no Campo.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 15 de dezembro de 1999.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

3º) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no Artigo 272, alínea “i”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, o envio de Moção de Aplausos ao Ministro das Minas e Energia Rodolfo Tourinho, pela consolidação da Usina de Manso.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

A população mato-grossense, a indústria, o comércio e os grandes empreendedores podem ficar tranquilos em relação à capacidade de fornecimento de energia elétrica do Estado, porque após a geração dos 210mw produzidos pela Usina de Manso em breve passaremos de importador a exportador de energia.

Todo esse trabalho desenvolvido entre os Governos Estadual e Federal e a iniciativa privada está sendo realizado pela capacidade pessoal dos homens que estão à frente do Ministério de Minas e Energia, que não medem esforços para capacitar Mato Grosso de tal benfeitoria estratégica para seu desenvolvimento. Apesar de as hidrelétricas causarem danos aos meio ambiente e diminuïrem as terras agricultáveis do Estado, é o sistema mais econômico de produção.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 15 de dezembro de 1999.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

4º) REQUERIMENTO: Nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que determine a realização de uma Audiência Pública na cidade de Rondonópolis, com o objetivo de discutir, informar e apresentar propostas sobre a linha de crédito do Banco do Brasil para pequenos produtores, a ser realizada no mês de fevereiro de 2000, em dia e horário a serem definidos.

Na oportunidade serão convidados os Sindicatos de Trabalhadores Rurais da região, União dos Núcleos Rurais, lideranças do MST, Secretaria de Desenvolvimento, assim como outros setores interessados na questão.

JUSTIFICATIVA

O crédito rural oferecido pelo Banco do Brasil a pequenos agricultores, através do PRONAF-Programa de Financiamento da Agricultura Familiar e de outros financiamentos oferecidos ao Pequeno Agricultor, muitas vezes deixa de ser procurado por quem necessita aumentar seus rendimentos na agricultura, por encontrar dificuldades em obtê-lo ou devido à pouca informação.

Tendo em vista que Rondonópolis é uma cidade constituída de muitos minifúndios, seus proprietários têm deixado aplicar insumos e utilizar melhores tecnologia em suas terras e de aumentar sua renda por falta de informações a respeito dos empréstimos oferecidos pelo PRONAF.

Plenário das Deliberações Deputado Oscar Soares, 15 de dezembro de 1999.
Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Aliás, este ano nós tivemos em Rondonópolis seis audiências públicas discutindo vários assuntos. Era só, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra o Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, serei breve, apenas para comunicar aos Oficiais de Justiça que estão aqui hoje pela segunda vez, que no período da tarde a Presidência colocou em segunda votação, quanto ao mérito, o Projeto dos senhores e ele foi aprovado. Agora nós vamos apreciar apenas a Redação Final. Portanto, o Projeto já está aprovado nas Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução, e agora à noite nós vamos aprová-lo em Redação Final.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - O Deputado Humberto Bosaipo oportunamente faz essa intervenção... Eu quero apenas justificar aos Oficiais de Justiça que a Mesa Diretora tomou essa decisão, em conjunto, em função de que na Sessão noturna nós teremos duas posses, e, na Ordem do Dia, nós teremos que convocar mais uma Sessão, além da normal, para votar em Redação Final o Projeto. Desta forma, nós vamos apreciar o Projeto apenas em Redação Final.

Encerrado o Pequeno Expediente e, em função da posse dos Deputados Moisés Feltrin e Túlio Fontes, suprimimos o Grande Expediente.

Convido os Srs. Deputados Benedito Pinto e Eliene para conduzirem os Srs. Moisés Feltrin e Túlio Fontes ao plenário, onde - com as formalidades próprias - prestarão o compromisso nos termos do Art. 9º do Regimento Interno desta Casa de Leis, ocupando a vaga havida em decorrência das licenças solicitadas pelos Srs. Deputados Moacir Pires e Jair Mariano, respectivamente.

Convido também para adentrar no plenário e tomar assento em local reservado a Senhora Marília Freire de Campos Fontes, mãe do Sr. Túlio Fontes, e ao seu pai, o meu amigo ex-Prefeito Antônio Fontes - peço à Assessoria que ajude a adentrar no plenário o Sr. Antônio Fontes e a D. Marília, para que tomem assento na cadeira em frente à Mesa Diretora.

Convido também para adentrar no plenário o Secretário-Chefe da Casa Civil, Maurício Magalhães; o Secretário de Indústria, Comércio e Mineração, Carlos Avalone; o Diretor-Presidente do DVOP, José Carlos Novelli; o Secretário de Esporte e Lazer, Sabino Albertão Filho; o Secretário de Justiça e Cidadania, Hermes de Abreu; e o Subsecretário de Segurança Pública, Raul Spinelli.

Registro a presença do Vereador Wilson, de Cáceres, e gostaríamos de agradecer a presença de todos que prestigiam a posse do Sr. Moisés Feltrin, do veterano Deputado Moisés Feltrin, e do nosso colega, o Sr. Túlio Fontes.

Solicito aos Srs. Moisés Feltrin e Túlio Fontes que façam a entrega dos seus Diplomas e das Declarações de Bens ao Sr. 1º Secretário.
(OS SRS. MOISÉS FELTRIN E. TÚLIO FONTES PROCEDEM À ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES AO SR. 1º SECRETÁRIO.)

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, a documentação está completa e atende aos preceitos constitucionais.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Estando completa a documentação, proferirei o compromisso de posse, solicitando aos Srs. Moisés Feltrin e Túlio Fontes que, após a leitura do compromisso, pronunciem a frase “Assim eu prometo”, com a mão espalmada sobre o coração.

“Prometo desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi conferido, guardar a Constituição Federal e a Estadual, e servir a minha Pátria, promovendo o bem geral do Estado de Mato Grosso”.

O SR. MOISÉS FELTRIN - Assim eu prometo (PALMAS).

O SR. TÚLIO FONTES - Assim eu prometo (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Declaro empossados no cargo de Deputado Estadual os Srs. Moisés Feltrin e Túlio Fontes (PALMAS).

Solicito ao Sr. 1º Secretário que conduza os Senhores Deputados às suas respectivas bancadas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Informo aos Srs. Deputados que concederemos a palavra, neste instante, aos Deputados empossados, o Deputado Moisés Feltrin e o Deputado Túlio Fontes.

Em função de ainda termos matérias a serem votadas na Sessão de hoje, nós concederemos a palavra, neste momento, ao Deputado Moisés Feltrin, que dispõe de dez minutos (PALMAS).

O SR. MOISÉS FELTRIN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, componentes da Mesa, Srs. Secretários de Estado, meus cumprimentos a todos, na pessoa do Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. Maurício Magalhães, servidores desta Casa, amigos que vieram das cidades do interior e também aqui da nossa Capital nos prestigiar nesta noite tão importante na nossa vida; autoridades municipais, Senhoras e Senhores:

É um motivo de alegria estar assumindo mais uma vez o cargo de representante do povo mato-grossense nesta Casa de Leis. Já estivemos aqui por quatro mandatos trabalhando em prol deste Estado, sempre preocupado com os pequenos e os grandes problemas do nosso Estado - tivemos uma convivência boa nesta Casa, com vários colegas que estão conosco há dois ou três mandatos.

Sempre procuramos agir de uma forma coerente quando dos grandes problemas que aqui existiram, juntamente com este corpo de Deputados... Nós estivemos juntos, procurando sempre trabalhar em prol do Estado de Mato Grosso. Nós sabemos das dificuldades deste Estado e por isso, hoje, nós estamos juntamente com os demais 23 Deputados, querendo trabalhar muito mais para o engrandecimento deste grande Estado, deste Estado promissor que é o nosso querido Mato Grosso.

Nós que temos a nossa carreira política, procuramos sempre fazer o melhor. Nós que temos procurado agir de forma a ir ao encontro das necessidades do povo mato-grossense, sabemos e queremos que os Senhores que estão nesta noite aqui possam propagar para todo o Estado de Mato Grosso que esses Deputados que aqui estão, embora criticados diuturnamente pela imprensa, pelo povo, mas tudo que nós fazemos aqui, nós damos liberdade para que o povo venha a esta Casa, e ele sempre achou esta Casa de portas abertas para ouvi-lo, de forma a que venha encontrar o bom senso para os grandes problemas que aqui aparecem...

Eu não posso deixar, neste momento, de agradecer o gesto do Deputado Moacir Pires, que num ato, numa demonstração de atenção muito grande a minha pessoa, respeitando-me como um Parlamentar que por aqui passou quatro mandatos... E nesta eleição, embora nós tenhamos recebido treze mil trezentos e quarenta e seis votos - estão aqui no Diploma que recebemos, tendo uma classificação dentro dos 55% eleitos nesta Casa -, dado à Lei Eleitoral, em consequência de uma legenda pesada que foi a nossa do PFL, em que ficamos praticamente sozinho, parece que teve mais um ou dois Partidos pequenos que se coligaram conosco, nós fomos excluídos de estar aqui, sendo o titular de uma cadeira dessas. Mas houve o bom senso, a coerência do Deputado Moacir Pires, embora jovem entusiasmado e que está aqui com toda força para trabalhar, e tendo ele alguns problemas na sua atividade particular para resolver, pediu licença por um período de quatro meses. Nós estamos aqui e eu sei que eu tenho que trabalhar, tenho que fazer muito para substituir esse jovem Deputado que assumiu uma cadeira nesta Casa com muita vontade de trabalhar, com muita disposição, com muita coragem, e com muita energia pelo fato de ser jovem - e um jovem inteligente e trabalhador. Portanto, fica aqui um agradecimento ao meu colega correligionário, o Deputado Moacir Pires de Miranda.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Agradeço, também, o esforço do Deputado Humberto Bosaipo, da Mesa Diretora, que na pessoa do Presidente, que tudo aqui é feito através de - vamos dizer assim - de uma consideração, e quando há uma boa vontade sempre é fácil de acontecer aquilo que é bom para as pessoas de bem do nosso Estado.

Eu quero agradecer também a todos que trabalharam na minha eleição, pelos votos que obtive neste Estado. Inclusive, o próprio Deputado Humberto Bosaipo comentou dias atrás que o Deputado Moisés Feltrin teve um acréscimo na sua votação de mais de 30%, mas não conseguiu alcançar o número necessário. Portanto, não foi falta de trabalho, não foi falta de reconhecimento do povo mato-grossense do que nós fizemos por este Estado.

Eu agradeço, de coração, aos prefeitos que me apoiaram, aos vereadores, às lideranças que apoiaram a minha candidatura, a minha família que está aqui presente, na pessoa do meu filho, da minha esposa, da minha nora, das minhas netas, enfim, de todos os parentes que aqui estão.

E agradeço a Deus pela oportunidade de estar aqui nesta Casa novamente, junto com os meus queridos amigos, os meus colegas, os Deputados que estiveram comigo durante dois ou três mandatos anteriores, e essa turma nova que chegou aqui, com toda força, com todo entusiasmo para junto conosco dar uma prova de civismo, de trabalho, de engrandecimento para o Estado de Mato Grosso. Muito obrigado e felicidades a todos! (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Convido para fazer uso da palavra, por dez minutos, o nobre Deputado Túlio Fontes.

O SR. TÚLIO FONTES - Exm^o Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Riva; Exm^o Sr. 1^o Secretário, Deputado Humberto Bosaipo; Srs. Deputados; Srs. Secretários de Estado - obrigado pelas presenças -; Srs. Prefeitos; Vereadores de Cáceres; amigos; autoridades dos demais Poderes:

É com muita alegria e emoção que chego a esta Casa Legislativa, que tanta história tem na defesa dos interesses do povo de Mato Grosso. Chego à Assembléia Legislativa através dos 9.249 eleitores que em mim confiaram os seus votos nas eleições passadas.

Sou cacerense, nascido em maio de 1965, advogado, formado pela PUC do Rio de Janeiro em 1988, e como advogado tive a oportunidade de atuar em diversas causas na defesa dos interesses de pessoas físicas e jurídicas nesses últimos dez anos. De todas as causas, de todos os processos que patrocinei, um particularmente me chamou muito a atenção, deu-me muita convicção de que o mais importante, senão uma das coisas mais importantes na vida, é buscarmos ajudar ao próximo, ajudar a quem precisa, a quem está necessitado. Falo de um processo, de uma causa que aconteceu, um problema sério no Município de Cáceres, no ano de 1992... Àquela época, 490 casas populares, casas essas financiadas pelo Sistema Financeiro da Habitação, estavam à mercê de uma ilegalidade, devido a cobranças abusivas de prestações, feitas pela UPF mensal, quando na realidade o próprio Artigo 5^o da Lei n^o 4.380/64 - a Lei que criou, aliás, o Sistema Financeiro de Habitação - dispunha que o aumento das prestações somente poderia acontecer na oportunidade em que tivesse também o aumento do salário. Ou seja, previa a equivalência salarial, que os Senhores muito bem conhecem. Tivemos uma série de lutas na Justiça, lutas essas através de mandado de segurança, de cautelar inominada, de agravo; enfim, de uma série de recursos jurídicos para no final obter êxito nessa causa e poder atender a aproximadamente 1.500 pessoas, entre pais e crianças.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Eu cito esta causa neste momento, porque a mim, particularmente, ela ensinou muito, não pelos honorários, não foi isso que mais nos chamou a atenção - aliás, foi o que menos pesou -, o que mais nos chamou a atenção foi a alegria estampada no rosto daquelas pessoas humildes que precisavam de tanta ajuda. E eu tive a felicidade de, naquele processo, ter sido instrumento daquelas pessoas para conseguirem ter um lugar para morar. Aquela causa foi muito importante para mim.

Eu sou otimista. Tive a oportunidade de visitar, de conhecer alguns países, e por isso mesmo tenho esse otimismo em relação ao futuro do nosso País, do nosso Estado e particularmente da minha Cáceres. Acredito muito no nosso potencial. Nós temos riquezas incontáveis, e por isso mesmo me sobra otimismo.

Sabemos que há pouco tempo o Estado de Mato Grosso vivia uma época de grande dificuldade, não que todos os problemas já tenham sido contornados, mas existiam problemas muito sérios na área energética e também no que diz respeito a estradas, ao transporte das nossas riquezas. Isso tudo dificultava o nosso desenvolvimento. Hoje, diversos problemas desse tipo estão superados. O Estado caminha para um necessário ajuste fiscal, que, aliás, já vem sendo feito, a fim de que os gastos sejam limitados e haja mais recursos para investimentos.

Na questão energética, já é do conhecimento de todos e da população mato-grossense, em que pese algumas adequações que deverão ser feitas, mas o fato é que somente Manso gerará em torno de 220 megawatts de energia elétrica. Hidrelétricas como a de Cuiabá, entre outras, poderão fazer com que o Estado de Mato Grosso possa, em breve, exportar energia... Se bem que o Governador Dante de Oliveira não tem deixado de falar, em todas as oportunidades em que ele tem a palavra, que o ideal não é exportar energia e sim fazer com que o nosso Estado consiga atrair empresas, atrair indústrias para aqui se instalarem, gerarem emprego, renda e poderem consumir essa energia e ajudar no desenvolvimento e na melhoria das condições de vida de todo o povo mato-grossense. As hidrovias, a ferrovia, a Ferronorte, enfim, as perspectivas são enormes para todo o Estado de Mato Grosso...

Neste segundo mandato, em que eu tive oportunidade de fazer parte como Subsecretário de Justiça - e aqui quero abrir um parêntese para dizer que foi uma oportunidade ímpar poder estar na Secretaria do Estado e trabalhar junto com o Dr. Hermes de Abreu, que muito me ensinou, uma pessoa extremamente culta e que sabe trabalhar na área da Justiça, nos programas, nas políticas de emprego e renda no nosso Estado -, Srs. Deputados, diversos programas desenvolvimentistas foram desencadeados pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

O pólo têxtil em Rondonópolis, devido a sua potencialidade na área do algodão, da soja, é uma alegria para todos que lá residem, e para o Estado de Mato Grosso. Pelo que me consta, dentro em breve estará sendo instalada em Rondonópolis uma empresa que gerará já no primeiro semestre aproximadamente 1.300 empregos diretos, isso sem dúvida alguma vai ajudar muito no desenvolvimento daquela região Sul do Estado.

O PROMADEIRA no Nortão também é outro fator importante dentre esses Programas que estão sendo desenvolvidos neste segundo mandato.

E na última sexta-feira, como cacerense, eu tive a felicidade de ver o Governador Dante de Oliveira, o Secretário Avalone e toda a sua equipe lançar em Cáceres um Programa que vem ao encontro de todos os anseios da classe pecuária do nosso Estado,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

especialmente também da nossa região de Cáceres, já que nós temos o maior rebanho bovino do Estado de Mato Grosso. Esse programa, Srs. Deputados - inclusive ontem eu conversei com o Presidente da Casa, Deputado Riva, pedindo ajuda, no sentido de nós vermos o quanto antes este programa já aprovado para poder beneficiar tanta gente...

(O SR. BENEDITO PINTO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL)

O SR. TÚLIO FONTES - ...E já foi votado? E já foi aprovado? Então, nós de Cáceres, que estamos aqui presente, já estamos muito felizes, já é uma matéria, uma questão muito importante para todos nós, e eu tenho certeza de que é para todo o Estado de Mato Grosso, porque uma das vocações do nosso Estado é incontestavelmente a pecuária. Esse programa eu acredito que vai nos ajudar muito.

Quero aqui fazer, dentro do tempo que eu acredito que já esteja ultrapassando, Sr. Presidente, um pedido também para que tão logo voltemos, tão logo a Assembléia Legislativa retorne aos trabalhos, possamos olhar com todo carinho para a questão da nossa UNEMAT. A UNEMAT cresceu muito, a UNEMAT já possui mais de dez *campus* no Estado de Mato Grosso e por isso mesmo ela necessita de um auxílio de todos nós desta Casa Legislativa.

Quero, finalizando, dentro de um minuto, Sr. Presidente, agradecer mais uma vez ao Governador Dante de Oliveira pela oportunidade que me deu este ano como Subsecretário de Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Senador Antero Paes de Barros, ao Deputado Federal Pedro Henry, pelos avanços que ele vem conseguindo obter em Brasília para o nosso Estado, especialmente para Cáceres e região, e agradecer a todos os amigos, à minha esposa Gisele, ao meu pai Antônio Fontes - muito obrigado, pai, pelo Senhor estar aqui -, à minha mãe Marília e também, como não poderia deixar de ser, ao Deputado Jair Mariano pela oportunidade que está me concedendo neste momento.

Srs. Deputados, venho para trabalhar pelo Estado de Mato Grosso e ajudar V. Ex^{as} em todas as matérias que sejam do interesse do nosso Estado. Muito obrigado pela atenção (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para saudar os Deputados empossados, o nobre Deputado Rene Barbour, que dispõe de cinco minutos.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários de Estado que nos honram com as suas presenças, Sr. Presidente do DVOP, seleta assistência que se encontra nas galerias desta Casa, Sr. Antônio Fontes, Dona Marília, a quem neste momento a Assembléia Legislativa rende as suas homenagens e agradece pela presença:

Eu falo aqui como Líder do Governo. A nossa satisfação é muito grande, Deputado Túlio Fontes, ao ver uma lacuna existente na política de Mato Grosso ser solucionada com sua a presença, com a presença de V. Ex^a, pelo fato de Cáceres ter perdido uma representação nesta Casa.

Essa região que foi tão poderosa politicamente, de onde se originaram grandes políticos, se não me falha a memória, João Vilas Boas, que esteve durante quarenta anos no Senado... Uma região riquíssima e, naturalmente, havia esta lacuna que precisava ser preenchida - e preenchida por um jovem dinâmico, cheio de energia. Nós estamos aqui para recebê-lo de braços abertos.

Nossa satisfação é muito grande também, Deputado Moisés Feltrin, por tê-lo aqui de volta. Nós que já tivemos uma convivência no mandato passado, companheiro de quarto mandato, experiente Deputado, colega que desfruta de um grande prestígio nesta Casa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

de Leis. Somos dois Deputados de quatro mandados, Deputado Moisés Feltrin, vamos ver qual dos dois faz o penta na eleição que vem, porque até agora nenhum Deputado fez ou teve a oportunidade de fazer aqui em Mato Grosso... (RISOS).

Eu trago aos Senhores, a V. Ex^{as}, Deputados Túlio Fontes e Moisés Feltrin, um grande abraço do Governador Dante de Oliveira, desejando - ele também deseja a V.Ex^{as} - uma profícua estada nesta Assembléia Legislativa, nesta Casa de Leis. Naturalmente, com a colaboração de V. Ex^{as}, nós teremos um trabalho dinâmico nesta Casa de Leis, com o vigor da juventude do Deputado Túlio Fontes e com a experiência do nosso Deputado Moisés Feltrin.

Foi uma festividade, Sr. Presidente, que excedeu as outras que assistimos aqui, com a presença de tantas autoridades que vieram ilustrar esta noite aqui na Assembléia Legislativa. V. Ex^{as} estão de parabéns, Srs. Deputados, e contem conosco!

Estaremos aqui, Deputado Túlio Fontes - e temos mais experiência para estar ao seu lado -; estaremos aqui, Deputado Moisés Feltrin, para recebê-los, repito mais uma vez, de braços abertos, desejando a V. Ex^{as}, desejando ao povo de Cáceres aqui presente, que Cáceres receba o apoio político desse jovem Deputado, que Cáceres, repito mais uma vez, preenche essa falha que havia na sua política por não ter um representante aqui.

Parabéns, Deputado Túlio Fontes, parabéns Dona Marília, parabéns população de Cáceres, parabéns nossa Casa de Leis por recebê-los aqui - estamos recebendo V. Ex^{as} de braços abertos. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Convido para fazer uso da palavra, saudando os empossados, o nobre Deputado Hermínio J. Barreto, que dispõe de cinco minutos.

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - Exm^o Sr. Presidente, Deputado Riva; Exm^o Sr. 1^o Secretário, Deputado Humberto Bosaipo; Exm^{os} Srs. Secretários de Estado aqui presentes, aos quais cumprimento na pessoa do Dr. Maurício Magalhães, Secretário-Chefe da Casa Civil; Exm^{os} Srs. Deputados - especialmente saúdo o Deputado Túlio Fontes, da cidade de Cáceres, e o eminente Deputado Moisés Feltrin:

Como disse aqui o Deputado Rene Barbour, fazendo uma saudação a esse jovem Deputado de Cáceres, eu não tenho dúvida de que a cidade de Cáceres e essa região que agora, neste tempo, neste espaço, recebe V. Ex^a para cumprir o seu mandato, quatro, cinco, seis meses, não importa, eu tenho certeza absoluta de que V. Ex^a vai atuar aqui como autêntico defensor da região da Grande Cáceres, uma região rica aqui no Estado de Mato Grosso.

Eu não tenho dúvida nenhuma de que a Assembléia Legislativa se enriquece com a presença da juventude, mas também quero aqui fazer uma saudação especial a esse brilhante Parlamentar do nosso Estado de Mato Grosso, que eu conheço, com quem eu convivi politicamente, Deputado Humberto Bosaipo, durante dois anos, quando em 87 e 88 tive a honra de ser Deputado ao lado do Deputado Moisés Feltrin, representando a nossa querida Rondonópolis em todo Estado de Mato Grosso. Moisés Feltrin é, sem sombra de dúvida, um homem de um perfil que realmente recomenda a todos nós fazermos política a seu estilo: ponderado, entusiasmado, vibrante, que ama as coisas do nosso Estado. Ele realmente recomenda a todos nós nos espelharmos na sua maneira de fazer política e, acima de tudo, como companheiro leal que realmente cumpre tudo aquilo que combina com seus companheiros.

Deputado Moisés Feltrin, tenha certeza absoluta de que aqui estão falando inúmeros habitantes da cidade de Rondonópolis. V. Ex^a já cumpriu por diversas vezes, neste

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Parlamento, com seu entusiasmo, com sua vibração por Rondonópolis, por toda a região Sul, pela nossa querida Grande Cuiabá - onde V. Ex^a sempre foi bem votado... Eu não tenho dúvida nenhuma de que a sua alegria, hoje, é completa. A sua família está aqui vibrando, entusiasmada, assim como a família do Deputado Túlio Fontes, através de seu pai e da sua simpática mãe que aqui está. Não tenham dúvida que esse ambiente familiar, Sr. Presidente, que toma conta do Plenário na posse do Deputado Moisés Feltrin e do Deputado Túlio Fontes, é uma marca forte de que este Parlamento retoma nesta Legislatura o grande Parlamento, longe das críticas. Nós só temos recebido aqui elogios, neste ano em que a população, tenho certeza absoluta, como em outros anos passados, cada um fazendo o seu trabalho como legislador, cada um cumprindo com a sua obrigação, cada um fazendo aquilo que a população pede, o Governo cumprindo com as suas obrigações, eu não tenho dúvida nenhuma de que se encerra um período legislativo, Sr. Presidente, Deputado Riva e Sr. 1º Secretário, Deputado Humberto Bosaipo, votando matérias importantes que vêm ao encontro dos interesses do nosso Estado, votando matérias importantíssimas aqui em favor do Governo, outros com emendas que foram reprovadas, mas que acima de tudo o Parlamento Mato-grossense, nesta noite engalanada, democraticamente recebe duas figuras importantes de duas grandes regiões.

Por isso, ao encerrar nesta noite, praticamente, os trabalhos legislativos, tenho certeza absoluta de que também foi divina a data marcada para a posse dos Deputados Moisés Feltrin e Túlio Fontes, deixando-nos, ao encerrar os nossos trabalhos, com força, com fé e com entusiasmo, e que nós possamos ter um grande Natal, com saúde, e que o ano 2000 possa continuar assim, com esta Assembléia trabalhando com este espírito de garra, de luta, de entusiasmo, e trabalhando quase que diuturnamente em favor das questões do nosso Estado. Que este rumo de modernidade...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. HERMÍNIO J. BARRETO - ...tomado até agora possa continuar durante os outros três anos com os Srs. Deputados e com a Deputada Serys Shessarenko. Muito obrigado e parabéns (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Quero, em nome da Mesa Diretora, saudar o Deputado Moisés Feltrin, falar do nosso orgulho em tê-lo aqui, um grande amigo, companheiro, fiel, que vai trazer um pouco da sua experiência para somar conosco nesta Casa. Sem dúvida, Moisés Feltrin é um dos Deputados que fez falta nesta Casa. Nós queremos, Deputado Moisés Feltrin, recebê-lo aqui de braços abertos e precisamos, e muito, da sua experiência aqui.

Também quero saudar o companheiro Túlio Fontes, dizer que tive uma grande amizade com o seu pai, quando Prefeito na década de 80, quando ele foi Prefeito pela primeira vez e eu também, de 1983 a 1988. Conheço pouco o Dr. Túlio Fontes, mas tenho certeza de que pela sua origem será aqui também um homem competente, leal, honesto e digno da função que vai ocupar. A sociedade cacerense, eu sei que espera muito de V. Ex^a. Conte conosco para somar nos pleitos de Cáceres, da sua região. Parabéns Dona Marília, Sr. Antônio Fontes, um abraço da Mesa Diretora, e parabéns ao Deputado Túlio Fontes, conte conosco aqui!

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Solicito aos Deputados Benedito Pinto e Eliene que reconduzam as autoridades presentes nesta solenidade de posse até a sala da Presidência, para que possamos dar prosseguimento à Sessão.

(O SRS. DEPUTADOS BENEDITO PINTO E ELIENE RECONDUZEM AS AUTORIDADES CITADAS ATÉ A SALA DA PRESIDÊNCIA.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Suspendo a Sessão por cinco minutos.
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 21:37 HORAS E REABERTA ÀS 21:42 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Declaro reaberta a presente Sessão.
Convido os Srs. Deputados a adentrarem ao Plenário para darmos início à Ordem do Dia.

Passemos à Ordem do Dia.

Em discussão as Indicações de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio apresentadas na Sessão de hoje. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, solicitando a realização de uma audiência pública na cidade de Rondonópolis, para discutir, informar e apresentar proposta sobre a linha de crédito do Banco do Brasil para pequenos produtores rurais.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Está aprovado o Requerimento, mas eu adianto aos Srs. Deputados que relação às audiências públicas - esta Audiência Pública será no interior e nós a estamos aprovando para não prejudicar o compromisso do Deputado Zé Carlos do Pátio - deverão necessariamente passar pela análise das Comissões.

Moção de Aplausos de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio ao Ministro das Minas e Energia, Rodolfo Tourinho, pela consolidação da Usina de Manso.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 317, Mensagem nº 58/99, de autoria do Poder Executivo:

COMISSÃO DE REDAÇÃO:

“Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde-SES e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criadas, na Secretaria de Estado de Saúde-SES, as seguintes unidades administrativas e seus respectivos cargos:

I - Ouvidoria do Conselho Estadual de Saúde;

II - Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Saúde;

III - Núcleo de Auditoria Técnico-Científica da Coordenadoria de Auditoria do SUS;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

- IV - Divisão de Normas Técnicas para Edificações e Equipamentos da Coordenadoria de Planejamento;
- V - Divisão de Contratos e Convênios da Coordenadoria de Planejamento;
- VI - Divisão de Programas e Projetos Especiais da Coordenadoria Técnica;
- VII - Coordenadoria do Sistema Estadual de Informação em Saúde:
 - a) Divisão de Tecnologia da Informação;
 - b) Divisão de Documentação e Memória;
 - c) Divisão de Educação e Comunicação Social em Saúde.
- VIII - Divisão de Administração dos Serviços de Referência Estadual da Coordenadoria de Administração Hospitalar e Ambulatorial;
- X - Centro de Gestão, Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS-CGFDRH:
 - a) Núcleo de Administração do CGFDRH;
 - b) Núcleo de Pesquisas e Desenvolvimento em Saúde do CGFDRH:
 - 1) Divisão de Apoio Técnico;
 - 2) Divisão de Registros Acadêmicos.
 - c) Núcleo de Formação Técnica em Saúde do CGFDRH:
 - 1) Divisão de Apoio Técnico;
 - 2) Divisão de Registros Escolares.
- XI - Divisão de Apoio Operacional;
- XII - Diretoria-Geral do Hemocentro:
 - a) Divisão de Estatística e Informação;
 - b) Coordenadoria Administrativa do Hemocentro:
 - 1) Divisão de Recursos Humanos;
 - 2) Divisão de Serviços Gerais;
 - 3) Divisão Orçamentária e Financeira.
- XIII - Divisão do Centro de Apoio Psicossocial a Dependentes Químicos do CIAPS Adauto Botelho;
- XIV - Centro Regional de Referência:
 - a) Divisão de Apoio Operacional;
 - b) Divisão Técnica.
- XV - Diretoria-Geral do Hospital Regional de Sorriso:
 - a) Divisão Orçamentária e Financeira;
 - b) Coordenadoria de Assistência Clínica do Hospital Regional de Sorriso:
 - 1) Divisão de Apoio Técnico;
 - 2) Divisão de Internação.
- XVI - Diretoria-Geral do Hospital Regional de Colíder:
 - a) Divisão Orçamentária e Financeira;
 - b) Coordenadoria de Assistência Clínica do Hospital Regional de Colíder:
 - 1) Divisão de Apoio Técnico;
 - 2) Divisão de Internação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

XVII - Diretoria-Geral do Hospital Regional de Cáceres:

a) Coordenadoria Administrativa:

- 1) Divisão de Recursos Humanos;
- 2) Divisão de Serviços Gerais;
- 3) Divisão Orçamentária e Financeira.

b) Coordenadoria de Assistência Clínica:

- 1) Divisão de Apoio Técnico;
- 2) Divisão de Informação e Estatística Hospitalar;
- 3) Divisão de Internação;
- 4) Divisão Ambulatorial.

XVIII - Diretoria-Geral do Hospital Regional de Rondonópolis:

a) Coordenadoria Administrativa:

- 1) Divisão de Recursos Humanos;
- 2) Divisão de Serviços Gerais;
- 3) Divisão Orçamentária e Financeira.

b) Coordenadoria de Assistência Clínica:

- 1) Divisão de Apoio Técnico;
- 2) Divisão de Informação e Estatística Hospitalar;
- 3) Divisão de Internação;
- 4) Divisão Ambulatorial.

XIX - Pólo Regional de Saúde de Juara.

Art. 2º Os cargos em comissão criados são os constantes do Anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CARGOS A SEREM CRIADOS	NÍVEL	QUANTIDADE
Ouvidor do Conselho Estadual de Saúde	DAS-4	1
Secretário-Geral do Conselho Estadual de Saúde	DAS-4	1
Chefe do Núcleo de Auditoria Técnico-Científica	DAS-3	1
Chefe da Divisão de Normas Técnicas p/Edific. e Equip.	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Programas e Projetos Especiais	DAS-2	1
Coordenador do Sist. Est. de Inform. Saúde	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Documentação e Memória	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Educação e Com. Social em Saúde	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Assistência ao Usuário	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Adm. dos Serv. de Ref. Estadual	DAS-2	1
Coordenador do Centro de Gestão, Desenv. e Form. de R.H.	DAS-4	1
Chefe do Núcleo de Administração do CGDFRH	DAS-3	1

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Chefe do Núcleo de Pesq. e Desenv. em Saúde	DAS-3	1
Chefe da Divisão de Apoio Técnico	DAS-1	1
Chefe da Divisão de Registros Acadêmicos	DAS-1	1
Chefe do Núcleo de Formação Técnica em Saúde	DAS-3	1
Chefe da Divisão de Apoio Técnico	DAS-1	1
Chefe da Divisão de Registros Escolares	DAS-1	1
Chefe da Divisão de Apoio Operacional	DAS-2	1
Diretor-Geral do Hemocentro	DAS-1	1
Chefe da Divisão de Estatística e Informação	DAS-2	1
Coordenador Administrativo	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	DAS-2	1
Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira	DAS-2	1
Chefe da Divisão do Centro Apoio Psicossocial Dep. Químico	DAS-2	1
Coordenador do Centro Regional de Referência	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Apoio Operacional	DAS-2	1
Chefe da Divisão Técnica	DAS-2	1
Diretor-Geral do Hospital Regional Sorriso	DAS-1	1
Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira	DAS-2	1
Coordenador de Assistência Clínica	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Apoio Técnico	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Internação	DAS-2	1
Diretor-Geral do Hospital Regional Colíder	DAS-1	1
Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira	DAS-2	1
Coordenador de Assistência Clínica	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Apoio Técnico	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Internação	DAS-2	1
Diretor-Geral do Hospital Regional de Cáceres	DAS-1	1
Coordenador Administrativo	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	DAS-2	1
Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira	DAS-2	1
Coordenador de Assistência Clínica	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Apoio Técnico	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Informação e Est. Hospitalar	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Internação	DAS-2	1
Chefe da Divisão Ambulatorial	DAS-2	1
Diretor-Geral do Hospital de Rondonópolis	DAS-1	1
Coordenador Administrativo	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	DAS-2	1

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira	DAS-2	1
Coordenador de Assistência Clínica	DAS-4	1
Chefe da Divisão de Apoio Técnico	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Informação e Est. Hospitalar	DAS-2	1
Chefe da Divisão de Internação	DAS-2	1
Chefe da Divisão Ambulatorial	DAS-2	1
Diretor do Pólo Regional de Água Boa	DAS-3	1
TOTAL		62

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 1999.”

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 331/99, Mensagem nº 62/99, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para criação de funções gratificadas no âmbito da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S.A. - EMPAER. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 318/99, de autoria dos Deputados Gilney Viana, Riva e Serys Shlessarenko, que institui o Fundo de Assistência Integral às Vítimas de Violência e às Testemunhas do Estado de Mato Grosso - FAIVVT. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o Artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 6º (LIDO). Em discussão o Artigo 6º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 328/99, de autoria do Tribunal de Justiça:
COMISSÃO DE REDAÇÃO:

“Institui o pagamento de gratificação de produtividade aos Oficiais de Justiça e Avaliadores Judiciais referente ao

cumprimento de mandados favorecidos pela Justiça Gratuita, pela Justiça Pública, pela isenção ou pela dispensa de antecipação de custas, eleva o percentual referente ao risco de vida e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Nas causas em que for deferida a assistência judiciária, nas ações penais e nos feitos em que a Fazenda Pública for parte ativa ou autora, aos Oficiais de Justiça e Avaliadores Judiciais, no efetivo exercício de suas atividades, para a maior celeridade da prestação jurisdicional, será paga gratificação de produtividade.

Art. 2º A gratificação de produtividade será devida nos seguintes percentuais, calculados sobre o salário mínimo:

I – 15% (quinze por cento), quando a diligência envolver até duas pessoas;

II – 30% (trinta por cento), quando a diligência envolver mais de duas pessoas ou atos diversos a serem cumpridos;

III – 40% (quarenta por cento), quando as diligências a serem cumpridas forem em locais distantes mais de 50 (cinquenta) quilômetros da sede do Juízo.

Art. 3º O pagamento da gratificação por produtividade não será devido, se o interessado fornecer condução ao Oficial de Justiça/Avaliador, ou se o lugar da diligência não exceder mais que um mil e quinhentos metros da sede do Fórum.

Art. 4º O pagamento da gratificação por produtividade corresponderá a todas as diligências necessárias à prática de cada ato objeto da ordem judicial.

Art. 5º Afere-se a produtividade quando cumprida de forma satisfatória a diligência, não incidindo antes de cumprido integralmente o mandado.

Art. 6º O controle e a forma de execução dos pagamentos aos Oficiais de Justiça e Avaliadores serão regulamentados pelo Tribunal de Justiça.

Art. 7º Nos casos de mandados desentranhados, renovados ou de repetição da diligência, considera-se, para efeito desta lei, cumprimento de novo ato.

Art. 8º Fica assegurado aos Oficiais de Justiça o pagamento de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, a título de adicional de periculosidade.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 1999.”

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente (PALMAS).

Informamos aos Srs. Oficiais de Justiça que se faz necessária uma ação política junto ao Tribunal de Justiça para regulamentação, de acordo com o Artigo 6º.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 323/99, Mensagem nº 61/99, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da carreira dos Profissionais de Defesa

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Agropecuária e Florestal do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 304/99, de autoria do Deputado Riva, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes que previnam o consumidor dos malefícios da sonegação fiscal. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

A Presidência retifica, o Projeto de Lei nº 323/99, Mensagem nº 61/99, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA e dá outras providências, votado anteriormente, vai à Redação Final.

Determino à Consultoria Técnico-Jurídica que tome as devidas providências, juntamente com a Comissão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 330-A/99, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a regulamentação do Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo. Com Parecer favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Execução Orçamentária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o Artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 6º (LIDO). Em discussão o Artigo 6º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Art. 7º (LIDO). Em discussão o Artigo 7º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 312/99, de autoria do Deputado Romoaldo Júnior, que cria o Programa de Coleta Seletiva do Lixo nas escolas públicas estaduais de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 1º (LIDO). Em discussão o Artigo 1º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 2º (LIDO). Em discussão o Artigo 2º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 3º (LIDO). Em discussão o Artigo 3º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 4º (LIDO). Em discussão o Artigo 4º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

Art. 5º (LIDO). Em discussão o Artigo 5º. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Por não ter sofrido emenda, dispensa-se a Redação Final. Vai ao Expediente.

Em Redação Final, Projeto de Lei nº 147/99, de autoria dos Deputados Riva e José Carlos Freitas:

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

“Estabelece normas para a realização de rodeios e festas de peão em espaços públicos e privados e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governo do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Torna obrigatória a presença de médico, enfermeiro e ambulância nos locais públicos e privados, quando da realização de rodeios e festas de peão.

Art. 2º As licenças para realização dos eventos somente serão concedidas após garantia, dos responsáveis e organizadores do evento, de que serão atendidas as determinações dispostas no Artigo 1º.

Art. 3º O não-cumprimento do que dispõe esta lei implicará na suspensão do evento, se ainda estiver acontecendo, e na proibição de nova licença pelo período de 03 (três) anos, cabendo ainda multa em UPF/MT, com valores estipulados no decreto regulamentador.

Art. 4º Fica ainda obrigatório o fornecimento, pelo organizador, de equipamentos protetores de tórax e cabeça.

Art. 5º O organizador do evento, através de patrocínio, instituirá seguro individual para cada profissional, permitida a impressão no vestuário e equipamentos da marca do patrocinador.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, estabelecendo critérios de punição, bem como determinando os órgãos e autoridades que atuarão para o seu cumprimento, dentro das respectivas competências legais.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 15 de dezembro de 1999.”

Em discussão a Redação Final. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, em regime de urgência urgentíssima, Projeto de Lei nº 21/99, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio, que revoga na sua totalidade a Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, restaura a Lei nº 5.419, de 27 de dezembro de 1988, e dá outras providências. Este Projeto encontra-se sem Parecer da Comissão, em função de estar com pedido de urgência urgentíssima.

Convoco o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Carlão Nascimento, para reunir a Comissão em plenário e emitir Parecer ao referido Projeto.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, convoco para emitir Parecer na Comissão de Constituição e Justiça o Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO (RELATOR) - Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Carlão Nascimento, incumbiu-me V. Exª de relatar o Projeto de Lei de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio e outros.

O relatório é sucinto. Pelo fato de o Projeto estar infringindo a Constituição Estadual quanto à origem do seu encaminhamento - embora seja de alto espírito social -, eu relato, neste momento, Sr. Presidente Deputado Carlão Nascimento, Parecer contrário, pelo arquivamento do Projeto, em virtude de não ver como prosperar um Projeto que revoga uma lei que trata totalmente do ICMS do Estado. Se for revogada esta lei, nós ficaremos sem legislação para nortear a arrecadação de ICMS no Estado de Mato Grosso. Em virtude disso e por não concordar com a forma como foi encaminhado, taxativamente, eu voto pelo seu arquivamento.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Tendo em vista o Parecer contrário do Relator, passemos à coleta de votos dos demais membros da Comissão: Deputado Alencar Soares (COM O RELATOR); Deputado Joaquim Sucena...

O SR. JOAQUIM SUCENA (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Sr. Presidente, neste momento eu tenho que discordar do Parecer do Deputado Benedito Pinto, quando ele coloca que, uma vez revogada a Lei nº 7.098, nós não teríamos legislação para reger a arrecadação de ICMS em nosso Estado. O próprio Projeto, na sua ementa, remete, após a revogação da Lei nº 7.098, para a Lei nº 5.419, de 27/12/88, que é quem disciplina efetivamente o ICMS. Esta Lei nº 5.419 foi modificada em 30.12.98, com graves prejuízos para a população do nosso Estado...

O Sr. Benedito Pinto (FALA DA SUA BANCADA) - Mas foi revogada!

O SR. JOAQUIM SUCENA - A Lei sendo revogada, remetida para a Lei nº 5.419, ela passa a vigor imediatamente. De modo que, de maneira alguma poderíamos concordar, e isto já vem sendo feito há muito tempo. Desde o início da Legislatura que se mostra ao Executivo os erros que ele cometeu ao ter feito passar na Assembléia Legislativa esta Lei.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Então, nosso parecer é contrário ao do Relator, tendo em vista que não existe nenhum embasamento concreto para que esta matéria seja levada ao arquivo, e deve ela prosperar para que nós possamos ter uma legislação que realmente atenda as necessidades da nossa população, ao clamor da nossa população, que já não agüenta mais a exorbitância aplicada no ICMS da energia elétrica, da telefonia e, também, dos transportes.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Deputado Emanuel Pinheiro...

O SR. EMANUEL PINHEIRO (DECLARAÇÃO DE VOTO) - Eu gostaria que voltasse a fita, Sr. Presidente, se possível, para ouvir o Parecer do Deputado Benedito Pinto, só para poder melhorar a minha fundamentação... Eu gostaria de solicitar a devida *venia* do Presidente da Comissão...

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Negado.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, esse deboche que fiz, pedindo para voltar a fita, foi apenas uma forma de ilustrar o absurdo a que esta Casa pode chegar ao analisar uma questão de tamanha envergadura e de tamanha importância.

O Projeto de Lei do Deputado Zé Carlos do Pátio é, hoje, sem sombra de dúvidas, o Projeto de maior alcance popular e que mais representa os anseios da sociedade cuiabana e mato-grossense. Não há um de nós, representantes do povo, que possamos freqüentar a nossa sociedade sem sermos cobrados, sem sermos indagados, sem sermos questionados sobre a verdadeira bandalheira, roubalheira, extorsão que é a conta de energia elétrica e telefonia aqui em nosso Estado, em especial na nossa Capital.

É um absurdo que esta Casa, no momento em que tem uma oportunidade ímpar de analisar um Projeto dessa envergadura, queira politizar uma questão social tão grave, que é a questão do ICMS sobre a energia elétrica aqui no Estado de Mato Grosso.

Eu quero parabenizar o Deputado Zé Carlos do Pátio pela iniciativa, que foi acompanhada por mim, pelo Deputado Humberto Bosaipo, pelo Deputado Joaquim Sucena, pelo Deputado José Carlos Freitas, pelo Deputado Hermínio J. Barreto, pelo Deputado Moacir Pires, pelo Deputado Elarmin Miranda, pelo Deputado Silval Barbosa, pelo Deputado Wilson Teixeira Dentinho, pelo Deputado Gilney Viana, pela Deputada Serys Slhessarenko e pelo Deputado Everaldo Simões.

Se os Deputados que subscreveram este Projeto de Lei votarem favoravelmente à matéria, nós vamos ganhar essa questão e vamos dar um verdadeiro resgate, vamos garantir o resgate da sociedade cuiabana e mato-grossense, que jamais foi tão vilipendiada, jamais foi tão extorquida e jamais foi tão denegrada em seus direitos, como é o caso do ICMS sobre a energia elétrica.

Em todos os lugares que eu vou, Sr. Presidente, por aqui se tratar de um colegiado, eu sou acusado de ser um dos responsáveis pelo ICMS sobre a energia elétrica. Em todos os lugares que eu vou, por mais que eu explique que eu, o Deputado Humberto Bosaipo, a Deputada Serys Slhessarenko e tantos outros colegas votamos contra, por aqui ser um colegiado, eu sou como o Deputado Nico Baracat, eu sou colocado na vala comum dos Deputados que traíram a confiança popular e votaram mais alto, o maior ICMS do País sobre a taxa de energia elétrica.

Portanto, eu deixo, Sr. Presidente, Deputado Carlão Nascimento...

O Sr. Benedito Pinto - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Eu estou com a palavra, Sr. Presidente!

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O Sr. Benedito Pinto - Sr. Presidente, Deputado Carlão Nascimento, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Benedito Pinto.

O SR. BENEDITO PINTO - Eu peço ao Presidente da Comissão que informe ao Deputado Emanuel Pinheiro que nós não estamos discutindo a matéria para o Plenário, estamos discutindo na Comissão. Então, eu acho que a forma de discurso está incorreta, por estarmos discutindo na Comissão.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Eu peço ao Deputado Emanuel Pinheiro que dê o seu voto.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Depois do Parecer de V. Ex^a... Então, tudo bem... Eu peço, então, dos colegas, dos companheiros, a começar pelo Deputado Moisés Feltrin, que tomou posse hoje nesta Casa, na vaga do Deputado Moacir Pires, que é autor, também co-autor desse Projeto, que nos acompanhe nessa votação, porque podemos ter hoje aqui o grande momento, a grande condição de dar um presente de Natal, social, humano e justo ao povo cuiabano e mato-grossense, jogando no ralo da vala comum um dos mais terríveis projetos, uma das mais terríveis mensagens, uma das mais desumanas mensagens já encaminhadas...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, COMUNICANDO AO ORADOR QUE SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. EMANUEL PINHEIRO - ...a esta Casa pelo Poder Executivo, que são os 30% sobre...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Sr. Presidente...

O SR. EMANUEL PINHEIRO - ...o ICMS de energia elétrica.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Sr. Presidente, eu quero intervir, apesar de a Comissão estar reunida, apenas para pedir a V. Ex^a...

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - O Deputado Emanuel Pinheiro falou tanto que se esqueceu de votar...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - ...que continue o processo de votação.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, eu acho que nem precisava falar, mas voto contra o Relatório.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO - Embora, Sr. Presidente, o Projeto tenha o seu mérito, embora nós concordemos com ele, como o nosso Parecer é técnico, eu acompanho o voto do Relator. Portanto, com 3 a 2, o Parecer da Comissão é contrário à sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão o Parecer...

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, o Deputado Carlão Nascimento colocou que nós não estamos discutindo o mérito, que nós estamos discutindo a legalidade... Eu quero colocar em discussão a legalidade... Por que nós apresentamos um Projeto de Lei para revogar a Lei nº 7.098? Primeiro, porque o Governador mandou esse Projeto de Lei como uma lei ordinária, e deveria ser uma lei complementar, e por ser uma lei complementar ela não poderia ser apreciada numa Sessão Extraordinária, tinha que ter entrado numa Sessão Ordinária... E, depois, eu quero dizer que deveria haver um escrutínio de dez Sessões

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE
1999, ÀS 20:00 HORAS.

consecutivas para votar, Deputado Carlão Nascimento - deveria ter dez Sessão consecutivas para votar essa lei -, e não houve esse prazo para a discussão dela. Então, eu não estou discutindo o mérito também, eu estou discutindo a questão da legalidade.

O encaminhamento dessa lei, no final do ano passado, foi totalmente equivocado, errado. Primeiro, entrou como uma lei ordinária e deveria ser uma lei complementar; segundo, a tramitação dela na Casa foi totalmente errada e a forma de votação também. Quanto ao mérito, nem se fala... Nós estamos discutindo a redução do imposto sobre a energia elétrica, que hoje está assolando o nosso Estado de Mato Grosso - é o imposto mais caro que nós temos hoje!

Quero aqui dizer, caros Deputados, que o Artigo 145 da Constituição Federal tem o princípio da seletividade e da essencialidade. O princípio da seletividade diz que não se pode tratar de forma igual quem é diferente. E hoje o Governo do Estado trata de forma igual quem é diferente. E o princípio da essencialidade diz o seguinte... O que é mais essencial? Hoje, o Governo taxa muito mais a energia elétrica do que um perfume, uma arma de fogo, uma munição e outras coisas que são menos essenciais.

Então, eu quero dizer que existe o princípio da essencialidade, o princípio da seletividade - selecionar o que é mais importante -, e quero aqui dizer também do princípio da razoabilidade... Existe esse princípio, e nós temos que ser razoáveis nesse encaminhamento.

Não é possível que os meus caros colegas Deputados - e eu aqui não estou defendendo o mérito, eu estou defendendo a legalidade e a constitucionalidade - vão tratar pessoas diferentes de forma igual. É necessário que se faça uma reflexão. Eu não quero nem discutir o mérito, eu quero discutir os encaminhamentos.

Meus caros colegas Deputados, nós apresentamos uma representação no Ministério Público Estadual, e o Ministério Público reconheceu que a Lei nº 7.098 é uma lei equivocada. O Juiz Márcio Vidal só não deu o Parecer porque estava esperando a decisão de uma ADIN-Ação Direta de Inconstitucionalidade, que tramita no Supremo Tribunal Federal, mas ele reconhece a inconstitucionalidade na forma de encaminhamento e nos procedimentos dessa lei.

Eu quero aqui pedir aos meus colegas que reavaliem as suas posições. Eu quero lembrar os colegas Deputados que nós entramos com o pedido de redução do ICMS sobre os veículos novos automotores, eu e o Deputado Humberto Bosaipo, e aqui eu quero colocar que o Governo foi contra. Nós provamos para o Governo que se reduzíssemos a alíquota de ICMS de veículos novos, aumentaria a arrecadação - e ele reduziu a alíquota de ICMS sobre veículos novos e aumentou a arrecadação.

O ICMS sobre a energia elétrica, quero colocar aqui... Nos primeiros meses caiu o consumo de energia elétrica, porque aumentou o valor da tarifa. E se V. Ex^{as} olharem no jornal de hoje, na *Folha do Estado*, V.Ex^{as} vão ver que a segunda maior arrecadação do Estado, hoje, é em energia elétrica, com 106 milhões de reais.

Nós criamos, companheiros, caros Deputados, o incentivo ao algodão, ao couro, à madeira... Nós criamos o incentivo a vários setores da sociedade, justamente para incentivar a produção, mas nós estamos penalizando o consumidor, o pequeno consumidor. Na verdade, com esse papel que nós estamos tomando, nós estamos criando uma concentração de renda hoje aqui no Estado de Mato Grosso, porque nós estamos tirando de quem não tem para justamente aplicar muitas vezes para quem tem mais.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Quero aqui dizer que nós estamos convictos de que os Deputados vão apoiar esse Projeto de nossa autoria. Estamos convictos, porque desde o início do ano vários Deputados assinaram esse Projeto de Lei. Vários Deputados deram apoio a este Projeto de Lei. E nós não podemos nos submeter a uma votação da forma como foi feita pelo Governo do Estado. Quando eu digo que houve ilegalidade - e eu não estou discutindo o mérito, estou discutindo a constitucionalidade -, é porque houve bitributação. Nesta Lei nº 7.098 houve bitributação! Naquilo que deveriam cobrar ISS, cobraram ICMS, e nós não podemos aceitar bitributação. Quero aqui colocar que várias irregularidades existiam nesta Lei.

Então, Sr. Presidente...

O Sr. Gilney Viana - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Um aparte ao Deputado Gilney Viana.

O Sr. Gilney Viana - Deputado Zé Carlos do Pátio, eu sou signatário do seu Projeto de Lei, com muito gosto e com muita consciência, e me assusta o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Assusta-me, porque é uma forma equivocada de tolher o procedimento legislativo...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Solicito ao Deputado Pedro Satélite que assuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO PEDRO SATÉLITE ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 22:14 HORAS.)

O Sr. Gilney Viana - Então, assusta-me e me constrange o Parecer dado pela Comissão de Constituição e Justiça, e inclusive não merece a Presidência do Deputado Carlão Nascimento...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Continua com a palavra o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio, que dispõe de três minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O Sr. Gilney Viana - ...Eu só vou concluir o meu aparte e devolvo a V. Ex^a.

O que eu quero dizer é que V. Ex^a está "inteiramente pleno" de razão - é um pleonasma, é uma força de expressão -, e o que eu lamento é que a Comissão de Constituição e Justiça esteja tolhendo a discussão do mérito, esteja tentando tolher a discussão do mérito. Isso nos obriga a mostrar para a Comissão de Constituição e Justiça que esse caminho equivocado é o caminho da certeza do seu equívoco político, que isso é um equívoco político, e vai ficar claro para a população que a maioria que votar pelo Parecer da Comissão de Constituição e Justiça na verdade está se negando a rebaixar as alíquotas do ICMS ao patamar da primeira legislação. Muito obrigado.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Deputado Gilney Viana, eu quero dizer o seguinte: Eu só falei, até agora, sobre a constitucionalidade, a questão da legalidade... Eu vou citar seis erros da lei: A Lei nº 7.098, como um todo, é formalmente uma lei ordinária, quando, conforme se provará adiante, teria que se revestir em forma de Lei Complementar; no inciso VI do Art. 2º e no § 6º do Art. 6º houve bitributação; nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º houve invasão de competência da União; o Governo do Estado legislou em matéria de competência da União; no § 3º do Art. 3º houve tratamento diferenciado; no § 4º do Art. 13 há matéria de regulamento; no § 2º do Artigo 16 interpretação extensiva; no parágrafo único do Art. 22 inconstitucionalidade por omissão.

Eu quero, Deputado Carlão Nascimento, além do procedimento que aconteceu nesta Casa de Leis, registrar em Ata as várias inconstitucionalidades que existem na Lei nº 7.098. Aqui eu estou provando para V. Ex^a as inconstitucionalidades, e a Lei, da forma

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

regimental que tramitou esta Lei nesta Casa de Leis... Por isso, Deputado Carlão Nascimento, a Comissão de Constituição e Justiça não poderia dar Parecer contrário, alegando ilegalidade ou inconstitucionalidade, porque existem...

(O SR. PRESIDENTE FAZ SOAR A CAMPAINHA, INFORMANDO AO ORADOR QUE O SEU TEMPO ENCONTRA-SE ESGOTADO.)

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - ...vários vícios na Lei mandada pelo Governo em 1998, no dia 30 de dezembro, numa madrugada, quando foi votada esta Lei.

Por isso, eu peço aos meus colegas Deputados que votem contra o Parecer do Relator e contra o Parecer da Comissão, que recebeu, inclusive, o voto contrário dos Deputados Emanuel Pinheiro e Joaquim Sucena - e nós agradecemos o apoio de V. Ex^{as} na Comissão de Constituição e Justiça. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Continua em discussão o Parecer...

A Sr^a Serys Slhessarenko – Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) – Com a palavra, para discutir, a ilustre Deputada Serys Slhessarenko.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, como bem começa este processo, ao apagar das luzes do ano de 1998, o Poder Executivo enviou e fez aprovar na Assembléia Legislativa, em regime de urgência, um Projeto de Lei que alterou o sistema tributário estadual, no tocante à incidência do ICMS, modificando drasticamente a legislação anterior... E assim nós poderíamos continuar lendo tudo isso aqui...

Eu quis apenas iniciar assim, porque nós costumamos falar que este Projeto foi aprovado no “apagar das luzes de 1998”, e foi mesmo. Deve ter sido lá pelas 04:00 horas, quase 05:00 horas da manhã, de 30 já para 31, já na madrugada de 31 de dezembro!

Eu gostaria de dizer aos Srs. Deputados que seria muito importante nós derrubarmos a Lei nº 7.098, seria muito importante, porque temos vários mandados de segurança na Justiça e temos liminares de todo tamanho estourando por aí, e vai ficar péssimo, muito ruim para o Parlamento de Mato Grosso ver derrubado pela Justiça, por outro Poder, aquilo que pelo Parlamento de Mato Grosso foi legislado.

Por isso, eu conclamo os Srs. Deputados: nós temos a oportunidade de alterar essa questão, está aqui, é um mandado de segurança - olhem o tamanho que está -, e a liminar deve sair ainda esta semana. As justificativas são extremamente profundas.

As questões que o Deputado Zé Carlos do Pátio elencou aqui, agora, até pela questão do tempo, foram colocadas de forma superficial - a questão da seletividade, da inconstitucionalidade, da lei complementar, da lei ordinária, etc., etc., etc. Isso tudo está aqui, Deputado, com toda documentação e com toda a profundidade que se possa imaginar.

E tem mais, Deputado, aqui nós temos dados, por exemplo, no mês de agosto o valor do quilowatt era de 0.162.32...

Eu gostaria de citar o exemplo deste processo para provar aos Srs. Deputados que a tributação do ICMS sobre a energia elétrica não é uma tributação simples, é uma bitributação, é tributado duas vezes, o chamado "por dentro" e "por fora". Eu vou apresentar, os Senhores terão paciência, aqui, para ouvir como se faz o cálculo, é meia página. Eu leio - se os Senhores tiverem paciência, para ser mais rápido ainda do que explicar, está certo? - qual a diferença que dá e que, realmente, a tributação cobrada este ano não é de 30%, é de 42%. Está provado aqui no cálculo, em processo na Justiça... (OS SENHORES DEPUTADOS MANIFESTAM-SE EM PLENÁRIO)...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Tomara mesmo. Vai ser difícil sair dessa. O Governo não só vai perder essa questão, ela será revertida, como vai ter que devolver dinheiro para a população - vai ter que devolver!

O exemplo do processo que eu tenho em mãos é o seguinte - eu pediria a atenção, porque é complexo... Para se ter um exemplo do que acontece, vamos tomar como base uma conta de energia de R\$236,51. Como se faz essa conta, Senhores? Ela será feita de duas formas. A correta e a incorreta, que é a que está sendo feita hoje. Pegou-se o valor do quilowatts de 0.162.32 e dividiu-se por 0.7, correspondente a 70%, e achou-se o índice de 231.88. Este índice foi multiplicado pelo valor dos quilowatts consumidos, aqui, no caso, 1.020 quilowatts, e encontrou-se o valor da conta.

Atentem, Srs. Deputados, uma conta de R\$236,51. E aí, então, aplicou-se os 30% do ICMS, que corresponde, atentem, a R\$70,95. Este é o chamado cálculo "por dentro", R\$70,95 neste cálculo, que é o que a Rede CEMAT faz.

A diferença, entretanto, está no cálculo "por fora", que é o que deve ser aplicado, porque é o determinado pela Lei aprovada aqui, conforme já foi demonstrado acima. Procede-se da seguinte forma, Srs. Deputados: Pega-se o montante dos quilowatts consumidos, 1.020, multiplica-se pelo valor do quilowatt 0.162.32, e encontra-se o valor de R\$165,56. Este é o valor da conta de energia, sem o ICMS, e aplicando 30% encontra-se um montante de R\$49,66. Atentem, no ICMS "por dentro", achou-se o valor de R\$70,95 e no ICMS "por fora", na mesma conta, R\$49,66, que somado com o valor da energia consumida perfaz um total de R\$215,22. Depreende-se, portanto, que pelo primeiro cálculo "por dentro" o ICMS é de R\$70,95...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - V. Ex^a dispõe de três minutos.

A SR^a SERYS SLHESSARENKO - Muito obrigada.

...e o "por fora", em cima do preço da energia consumida, é de R\$49,66. Portanto, nesta marota operação o contribuinte perde 12%, que neste caso são R\$21,29.

Eu espero que para V. Ex^{as} tenha ficado bem claro: Numa conta de R\$236,00 o consumidor paga de ICMS, além do que a Lei prevê, R\$21,29. Ou seja, todos nós mato-grossenses pagamos durante o ano de 1999 42% de ICMS sobre energia elétrica. É ponto pacífico e não tem discussão. Não há discussão! Está aqui! As provas estão todas aqui - inclusive todas as ilegalidades já detectadas pelo Deputado. Isto aqui foi feito por juristas de alta competência. Inclusive, é um deles que está colocando a sua conta aqui, na certeza que tem e na indignação que traz por ter sido roubado, porque 12% de energia representam roubo puro e simples. Trinta por cento a Lei prevê, de forma desumana, arbitrária, imoral e uma série de outras coisas, mas os outros 12% ultrapassam isso de longe.

Infelizmente, o meu tempo está acabando, porque eu gostaria de discutir o princípio da seletividade, que está também ofendido, e o princípio da razoabilidade, Artigo 145 da Constituição Federal, que caracteriza o confisco - o confisco está caracterizado.

E, para terminar, Sr. Presidente - já agradecendo antecipadamente meio minuto -, qualquer desses princípios feridos quebram a Lei n° 7.098, e volta a vigorar a Lei n° 5.419/88. Isso significa que a Rede/CEMAT terá que devolver tudo que arrecadou de forma irregular. Isso aqui é um Processo Judicial e não é brincadeira. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Continua em discussão...

O Sr. Gilney Viana - Para discutir, Sr. Presidente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE
1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA - Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados, eu não vou discutir o princípio de seletividade constitucional, de juricidade, e outras “dades”, eu vou discutir o princípio da popularidade e da credibilidade, e a expectativa que o povo que está lá fora tem em relação às votações.

E vou dizer para V. Ex^a, Deputado Nilson Leitão, que é um dos maiores líderes do Nortão, aqui ao lado tem um município chamado Várzea Grande, e agora mesmo, neste exato momento, no bairro Jardim Glória, no meio da rua, estão os diretores da Rede CEMAT explicando ao povo por que ele cobra mais, por que ele cobra menos, e por que coloca aquele relógio ou não - eu saí daqui naquela hora e fui lá para dar o meu apoio moral ao meu pessoal.

Então, eu quero ver, Deputado Nilson Leitão, V. Ex^a explicar lá para o povo do Jardim Glória, que só faltou dar uma dura no Dr. Okada... Eu estou falando do povo do Jardim Glória, do povo lá de Várzea Grande, porque ele não gosta que eu fale da terra dele, da liderança dele, lá de Feliz Natal... Uma vez ele já me afrontou, queria brigar, e eu falei que não falaria mais nisso, e não falo mais. Eu quero que os Deputados vão, atravessem a ponte, mas se não quiserem também podem ir lá na COHAB Gonçalves...

Vá lá, Deputado Carlão Nascimento. Vá lá e explique para o povo, como eu já fui fazer um debate sobre isso, ou vá lá no Pedregal, lá no CPA, lá no Tijucal, onde todos nós vamos para pedir votos - todos nós vamos lá pedir votos e gostamos muito disso!...

Vá lá no Parque Cuiabá, Deputado Carlos Brito, e explique para aquele povo que o cálculo não é "por dentro"; é "por fora"! É "por dentro", é "por fora", e ele vai falar: "Por dentro, eu sei do meu bolso..."(RISOS). Não adianta vir me enrolar, Sr. Okada, Sr. Mário... V. Ex^{as} sabem do que eu estou falando, são os homens da Rede/CEMAT que ficam enrolando o povo.

E eu quero dizer para os Senhores, sabem o que o Sr. Okada falou para o povo: “Olha, povo de Várzea Grande, povo do Jardim Glória, vocês têm que saber...” - olhem bem o que o Sr. Okada falou - "...que o Presidente da República é Fernando Henrique Cardoso e os Senhores votaram nele...” Eu não vou dizer o que o povo falou...(RISOS), para respeitar os ouvidos daqueles que são adeptos do Sr. Fernando Henrique Cardoso. O povo lá fez um protesto, uma manifestação de apupos, epítetos e outras *cositas mas*.

Então, eu fiquei indignado com o Sr. Okada, porque ele defendeu de uma forma muito política: “Quem aumentou foi o Sr. Presidente da República. Quem constituiu a ANEEL foi o Presidente da República. Quem autoriza os aumentos é o Presidente da República e quem autorizou colocar o sinistro relógio que tem um olho mágico que só a Rede CEMAT entende...”

É uma coisa impressionante aquele relógio. É um relógio mágico também, porque ele conta o consumo de energia elétrica mais depressa do que o outro. E depois falam: “Porque vocês aqui são cabriteiros”.

Eu estou falando uma coisa... Eu saí daquele limite da juricidade, porque o povo não vai entender isso, Deputado Pedro Satélite. O povo não entende juricidade, constitucionalidade e essas coisas todas, assim como seletividade...

Até a Deputada Serys Slhessarenko, agora, está cheia de entendimento desse negócio de princípio. Ela, como candidata a Prefeita, tem que entender disso, com o meu

apoio naturalmente, com a minha garra, a minha luta. Então, vejam bem, ela sabe muito bem que esse povo quer saber de uma coisa: “Eu pagava trinta, vou pagar quanto?” “Quando era a lei anterior - essa que o Deputado Zé Carlos do Pátio quer que volte atrás -, eu pagava tanto. E hoje, com essa nova Lei, ela pode ser de Fernando Henrique, de Dante não sei das quantas, mas eu pago tanto mais tanto...” É isso que o povo quer saber...

Eu digo para os Senhores, eu fui lá ouvir a voz do povo agora mesmo, não tem nem uma hora que eu voltei de lá, e quem quiser ainda pode sair correndo que vai pegar o povo lá no Jardim Glória, que vai dizer para os Senhores o seguinte: “Senhores Deputados, tenham dó do povo”...

O Sr. Emanuel Pinheiro – V. Ex^a me permite um aparte, Deputado.

O SR. GILNEY VIANA – Eu já concederei.

“...tenham um pouco de sensibilidade para ver que é um assalto o que estão fazendo.” Porque o povo não teve incremento de renda, o povo está sacrificado com o desemprego, o povo que votou em Dante de Oliveira, que não votou em outro – pelo amor de Deus -, que votou em Dante de Oliveira!... Eles olham para Dante de Oliveira e falam assim: “Gente, será que eu não votei enganado? Será possível que ele não está entendendo o meu drama?” Porque as pessoas têm nome, têm família e têm um drama para poder enfrentar a sua própria vida, e esse drama não está na juridicidade, na constitucionalidade e nos princípios de seletividade e impessoalidade, e tudo isso está na dura e brava sobrevivência.

Deputado Emanuel Pinheiro, V. Ex^a está debruçado sobre a lei... Eu concedo o aparte a V. Ex^a com muito gosto.

O Sr. Emanuel Pinheiro – Deputado Gilney Viana, só para contribuir com esse belo pronunciamento de V. Ex^a.

O que nós estamos tentando aqui é apenas sensibilizar os seres humanos que detêm mandatos de parlamentar, mas que são seres humanos e que têm que ter a sensibilidade social para um dos maiores problemas que Cuiabá e Mato Grosso vivem hoje, que é a roubalheira nas contas de água, energia elétrica e telefone.

V. Ex^a diz bem quando fala da forma rude e grosseira com que é tratado o contribuinte com relação à Rede/CEMAT. Sem contar com o mercado paralelo que virou o corte de energia elétrica. Quantos e quantos irmãos nossos, conterrâneos, não são obrigados a dar propina de R\$10,00, R\$20,00, R\$30,00, R\$50,00 para funcionários da Rede/CEMAT para não cortar, não interromper o fornecimento de energia elétrica, fazendo com que sua conta fique cada vez mais cara, porque, se sua conta é R\$50,00, e você dá R\$10,00, R\$15,00 para evitar que corte hoje a sua energia elétrica, você está sustentando uma cambada de bandidos que está simplesmente usurpando o direito do cidadão, está massacrando o direito do cidadão. Então, nós temos que saber separar bem o joio do trigo, o ser Governo e o ser Oposição, o ser povo, o ser sensível, aquilo que afeta a população. Não tem um colega Deputado Estadual que, conversando conosco fora deste plenário, não esteja revoltado com as cobranças do ICMS sobre energia elétrica...

O SR. GILNEY VIANA - Até o Deputado Carlão Nascimento.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Haja vista todas as reuniões com o Secretário de Fazenda, Válter Albano, em que todos os colegas, companheiros participaram das reuniões no gabinete do Líder, Deputado Rene Barbour, pedindo ao Secretário Válter Albano que tivesse sensibilidade para rever a situação. Será possível que hoje, em Plenário, no momento em que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

nós somos co-autores de um dos mais importantes Projetos votados neste ano, de autoria do Deputado ...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Quero informar que V. Ex^a dispõe de três minutos para encerrar o seu pronunciamento.

O SR. GILNEY VIANA - Eu agradeço a V. Ex^a e concedo mais um aparte, um minuto para V. Ex^a, Deputado Emanuel Pinheiro.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Será possível que nós vamos ter aqui uma postura dúbia? Uma coisa lá fora, outra coisa aqui dentro? Será possível que nenhum de nós esteja vendo o sofrimento da sociedade? Será possível que nenhum de nós esteja vendo que o povo não agüenta mais pagar essa conta de energia elétrica? Esqueçam aqui a questão de ser ou não Oposição... Hoje eu estive com o Governador apresentando um Projeto sobre a segurança pública de Cuiabá, ao lado dos Deputados Pedro Satélite e Humberto Bosaipo.

Não vai aqui nenhuma posição pessoal, é uma questão óbvia, de quem é Deputado, que está aqui para representar os direitos do povo, do cidadão. Infelizmente os um milhão e meio de eleitores de Mato Grosso não podem ocupar esta tribuna para poder acompanhar de perto a nossa votação e discussão da matéria. Talvez, se tivéssemos a TV Assembléia aqui dentro hoje, esta votação pudesse ter um rumo diferente, mas não é possível, Deputado Gilney Viana. Eu não acredito, não entra na minha cabeça que os nobres colegas, a quem eu conheço tão bem, vão votar a favor desse ICMS grotesco, torpe, usurpador que está sendo cobrado nas contas de energia elétrica.

O SR. GILNEY VIANA - Obrigado, Deputado Emanuel Pinheiro.

E concluo, Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Eu concedo mais um minuto, Deputado.

O SR. GILNEY VIANA - Agradeço a tolerância.

Eu concluo dizendo ao Deputado Emanuel Pinheiro e aos demais Deputados que eu entendo a lógica do capitalismo, a norma do lucro. A Rede/CEMAT tem que ter lucro, eu entendo que o Governo tem que arrecadar, porque tem que ter impostos. Entendo, inclusive, que possa fazer tudo isso, mas existe um princípio, Deputado, que é um princípio que inclusive tem uma versão jurídica e uma versão popular. A versão jurídica é a seguinte: há uma capacidade de pagamento, de tributar, e tem que ser respeitada essa capacidade. O ponto de vista popular do princípio, V. Ex^a quer saber o que o povo fala? Ele fala que se pudesse, ele não pagaria, porque o que ele paga de imposto este Governo não dá de retorno. E é por isso, fundamentalmente, que nós somos contra, e o povo é contra. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Continua em discussão...

O Sr. Silval Barbosa - Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Silval Barbosa.

O SR. SILVAL BARBOSA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria apenas de relatar que nós, quando assumimos aqui no início desta Legislatura, trouxemos de nossa região uma das reivindicações principais para defendermos aqui nesta Assembléia Legislativa, que era a questão do ICMS e a questão do IPVA, tanto é, Sr. Presidente, que no dia 03/03/1999 eu assinei como co-autor desse Projeto, a favor da derrubada dessa lei que aí está.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

E, Sr. Presidente, eu tenho certeza de que todos os Deputados aqui desta Casa receberam manifestos em seus gabinetes de Câmaras de Vereadores - a maioria das Câmaras de Vereadores do Estado de Mato Grosso mandou ofício pedindo apoio aos Srs. Deputados em relação a essa matéria.

Eu tenho certeza de que a maioria dos Prefeitos mandou ofício para os Srs. Deputados, e eu tenho certeza de que uma grande parte da sociedade também pediu para os seus representantes que a defendesse nessa questão.

Eu quero parabenizar esta Legislatura, eu quero parabenizar todos os Srs. Deputados... Aqui nesta tribuna hoje passaram vários oradores e todos elogiaram esta Legislatura, estes Deputados, e o que eu quero dizer é que até o Governador está preocupado com essa matéria... Este ano foram apresentados aproximadamente quatrocentos projetos de lei nesta Casa, e o Sr. Governador aceitou em poucos deles, e nesse aqui ele aceitou alguma coisa, porque viu que realmente a sociedade não agüenta mais essa carga tributária, esse ICMS.

Logo depois que eu assinei isto aqui, eu fui dar sustentação à base do Governo, e eu coloquei: Sr. Governador, eu assinei um projeto em favor da derrubada do ICMS, porque a população não agüenta mais, e também do IPVA. Eu coloquei bem claro, na época, que a minha posição seria favorável à derrubada da lei anterior.

Eu tenho certeza de que a maioria dos Deputados vai votar hoje para derrubar esse Projeto, mas nas suas consciências, pelo pleito que temos, pelas reivindicações e pelo grito da sociedade, eu tenho certeza de que é pesado votar um projeto desses.

Srs. Deputados...

O Sr. Nico Baracat – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. SILVA BARBOSA – Permito, sim, Deputado Nico Baracat. Espere só um minuto...

Srs. Deputados, nós tivemos vários avanços, nós tivemos vários incentivos no Estado, beneficiando a sociedade como um todo. Agora, nós temos aqui muitos projetos, uma das leis que está assolando muito o nosso povo... A carga tributária está pesada, e para o setor produtivo do Estado de Mato Grosso também está pesado suportar essa carga tributária... Cabe, sim, uma reflexão muito ampla em torno deste Projeto.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Nico Baracat.

O Sr. Nico Baracat - Muito obrigado, Deputado Silval Barbosa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu quero retornar ao momento em que relatamos, em janeiro deste ano, em dezembro do ano passado, o projeto de lei que concedia aumento do ICMS sobre a energia elétrica, a telefonia e quase todos os outros segmentos econômicos do Estado. Dizíamos naquele momento, em uma pré-consulta da Rede/CEMAT, que isso ajudaria a inviabilizar o Estado de Mato Grosso. Senão, vejamos, de lá para cá, Deputado Silval Barbosa, várias empresas fecharam no Estado... Proporcionalmente, nós temos o maior índice de desemprego no nosso País. Empresas novas não aportam em Mato Grosso, em virtude de termos um dos impostos mais altos deste País! Isso gera recessão, isso gera desemprego! E todos nós somos responsáveis por isso, principalmente a Bancada do Governo - e o Governo prega a geração de emprego como meta! Eu li o Plano de Metas do Governo e vi como meta prioritária a geração de empregos, no entanto, vemos que a prática é outra.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Quando da sua reeleição, terminada a consulta às urnas, ele virou as costas para o povo de Mato Grosso, com a taxaçaõ dos maiores índices de impostos já vistos na História deste Estado! Rejeição... A rua vai responder aos Deputados. Nós temos eleição no ano que vem, e nós vamos estar nas ruas, os nossos Partidos, as nossas candidaturas, e o povo vai falar: “E o nosso ICMS, que não conseguiram abaixar?” Nós vamos receber isso, porque isso vai se generalizar, e foi o único peso, a única carga que este Poder tem carregado neste exercício legislativo...

Muito obrigado, Deputado Silval Barbosa. Espero que consiga dar juízo às cabeças da maioria dos Deputados nesta noite.

O SR. SILVAL BARBOSA - Muito obrigado, Deputado Nico Baracat.

Srs. Deputados, como é uma matéria que cabe uma reflexão, nós sabemos, que me perdoem aqueles que consomem bebidas alcoólicas e os fumantes, se preciso for o sacrifício para esse setor, que o Governo tribute o quanto for possível para desonerar...

Então, Srs. Deputados, está aí uma reflexão ao Líder do Governo, grande e respeitado Líder: durante um ano, V. Ex^a, como uma *Caterpillar*, conseguiu aprovar todos os projetos aqui nesta Casa, e eu vejo que é o presente que nós temos que dar, para fazer justiça ao nosso povo, é rever esse Projeto.

O Sr. Emanuel Pinheiro - V. Ex^a me concede um aparte, nobre Deputado?

O SR. SILVAL BARBOSA - Eu concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Eu só quero, Deputado Silval Barbosa, saudar a coerência, a coragem e a tenacidade de V. Ex^a. Por um curto período de tempo V. Ex^a foi governo nesta Casa e pôde conhecer de perto a falta de compromisso, a falta de sensibilidade e falta de justiça desse Governo que aí está. V. Ex^a hoje, evoluindo, é um dos prósperos Deputados da Oposição desta Casa e consegue, aqui ao nosso lado, mesmo que isso irrite alguns Deputados Governistas, mas nós não temos satisfações a dar para eles, nós temos satisfação a dar é para o povo... Vamos cansá-los, mas vamos deixar registrado nos Anais desta Casa, para nossa história, para que os nossos filhos possam ler daqui a cinco, dez, quinze, vinte, trinta anos, que nós não fomos coniventes com o maior massacre social que este Estado impôs aos trabalhadores, aos pais de família, aos consumidores de energia elétrica e telefonia no Estado de Mato Grosso.

Então, eu acho que V. Ex^a discorre muito bem no seu pronunciamento. Peço, rogo a cada colega Deputado, ao próprio Deputado Túlio Fontes, Deputado da minha geração, novo, comprometido com Cáceres...

Eu tenho recebido inúmeras correspondências de Cáceres, Deputado Túlio Fontes, pedindo a revogação dessa lei, pedindo, pelo amor de Deus, que façam justiça com aquele povo tradicional, ordeiro e trabalhador. Eu tenho certeza de que V. Ex^a aqui vai se portar como um grande e jovem Deputado... Votando com o povo, V. Ex^a não estará traindo o Governo Dante de Oliveira, estará, sim, votando com a sociedade, votando com aqueles que deram a V. Ex^a quase dez mil votos para estar com assento nesta Casa de Leis.

Tenho certeza, Deputado Silval Barbosa, no frigir dos ovos, que na hora em que cada Deputado for dar o seu voto, vai pesar a consciência, vai pesar o compromisso de Deputados da altura do Deputado Wilson Teixeira Dentinho, pois convivi com ele como Vereador de Cuiabá...

(O SR. WILSON TEIXEIRA DENTINHO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL)

O Sr. Emanuel Pinheiro - Eu não acredito, pago para ver...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informamos ao Deputado Silval Barbosa que restam apenas três minutos.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Só para concluir, Deputado!

O SR. SILVAL BARBOSA - Pois não, Deputado.

O Sr. Emanuel Pinheiro - ...Eu pago para ver se esse jovem Deputado, alegre, extrovertido, que foi Vereador por duas vezes, que presidiu a Câmara Municipal, que sabe que aqui em Cuiabá o povo está sofrendo “pra burro” - desculpendo a forma esdrúxula como eu estou encaminhando o meu pronunciamento neste momento -, eu duvido que o Deputado Wilson Teixeira Dentinho, que o Deputado Túlio Fontes, esses Deputados da nossa geração, vão votar contra o povo.

Parabéns, Deputado! Eu tenho certeza... Ainda quero voltar à tribuna para falar sobre os Deputados da meia idade, como os Deputados Amador Tut, Benedito Pinto e tantos outros companheiros - eu tenho certeza de que iremos sensibilizá-los.

O SR. SILVAL BARBOSA - Obrigado, Deputado Emanuel Pinheiro.

Eu quero dizer, Srs. Deputados, que a questão que aqui se está discutindo, Oposição ou Governo... Deputado Rene Barbour, Líder do Governo, eu já fui do Executivo, por isso eu votei aqui a aprovação do Orçamento. Mesmo com o Deputado Líder do PMDB, Zé Carlos do Pátio, dizendo que nós estávamos dando um cheque em branco ao Sr. Governador, eu não tive essa preocupação, Deputado Alencar Soares. Eu votei o Orçamento da forma como ele estava, mesmo dando liberdade de remanejamento de recurso de uma Secretaria para outra, dando liberdade de antecipação de Receita, eu sei o que estava fazendo. Agora, está se tocando numa lei que está sacrificando a nossa sociedade, o nosso povo...

Portanto, eu deixo aqui uma reflexão aos Srs. Deputados, para que nós possamos fazer justiça aqui nesta Casa e, realmente, votarmos este Projeto de Lei da forma que está. Assim, fecharemos aqui um ano com chave de ouro, mostrando para a sociedade que este Parlamento está fazendo justiça ao povo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Continua em discussão...

O Sr. Carlos Brito - Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Carlos Brito.

O SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, gostaria de colocar que essa discussão de ICMS, a exemplo do PPA, nos preocupa, assim como preocupa a população, e nós temos que prestar bastante atenção nesses procedimentos.

Acompanhando a discussão dessa matéria, e depois de trocar idéia com alguns Srs. Parlamentares e consultar as informações de que a Deputada Serys Slhessarenko dispõe, eu entendo que é possível esta Casa avaliar, sim, uma possibilidade de amenizar os efeitos para a população e para o nosso Bloco... Não receio um prejuízo político eleitoral por qualquer coisa, mas por um senso de justiça, e a solução não viria nesse Projeto que está sendo discutido, mas ela poderia, na matéria outra que trata da Lei do ICMS, que iremos votar daqui a pouco, em que poderíamos, já que essa está em tramitação de urgência urgentíssima, não caberia a aposição de qualquer emenda, mas em nosso pouco entendimento, já que somos novato nesta Casa, entendo que na outra matéria caberia, sim, uma emenda, onde poderíamos incluir um texto, um Artigo que discriminasse com clareza os dados que deverão constar nas contas de energia elétrica, tirar da Rede/CEMAT a possibilidade de manobra desses 12%. Nós já temos aqui...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Eu entendo que o meu compromisso com o Governo é aprovar a alíquota que o Governo nos propôs, que é de 30%, a contragosto, porque apresentei algumas emendas que não foram acatadas, mas eu não concordo com esses outros 12%, como ninguém pode concordar.

Então, eu acho que nesta outra matéria é possível, sim, uma solução. Eu gostaria de pedir à Mesa um tempo, para que nós possamos discutir melhor as idéias que começam a surgir, e amarrar no Projeto de Lei o que a Rede/CEMAT tem que informar para a população, e qualquer cidadão vai poder fazer a sua conta e saber se está sendo lesado ou ludibriado, e não mais jogar a responsabilidade na Assembléia Legislativa, isso ou aquilo, pois nós estaríamos amarrando o nosso papel.

Portanto, Sr. Presidente, era a posição que queríamos colocar. Solicito que utilizemos um mecanismo regimental que nos permita um tempo para aprofundarmos essa avaliação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, a Bancada da Oposição ficou sensibilizada e absorveu a preocupação e a proposta do Deputado Carlos Brito com relação a essa questão grave, sensível como o Deputado é, do ICMS.

Peço a V. Ex^a a suspensão da Sessão por dez minutos, para sentarmos com a Bancada do Governo, com o Deputado Carlos Brito, e elaborarmos este consenso, porque quem vai ganhar é a sociedade mato-grossense.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Nós vamos, pelo adiantado da hora...

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Não há problema, Sr. Presidente.

O Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - ...e o Regimento...

Antes de passar a palavra ao Deputado Rene Barbour, nós vamos consultar o Plenário, porque se a maioria dos Srs. Deputados for a favor nós vamos suspender a Sessão.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Não há necessidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Rene Barbour.

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, eu falo em nome da Bancada do Governo, e não há necessidade de suspendermos a Sessão, porque os Srs. Deputados já estão conscientes dos seus votos, não vão mudar nada, porque nós não temos motivo para mudar.

Então, eu peço a V. Ex^a que indefira esse pedido.

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, a questão que o Deputado Rene Barbour colocou é a questão de votação. Eu estou levantando uma preocupação exposta por um Deputado Governista, o Deputado Carlos Brito, que propôs para a Oposição, assim eu entendi no seu pronunciamento, um acordo diante da proposta que vai ser votada daqui a pouco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Sr. Presidente, é questão de bom senso. Quantas coisas nós já não fizemos nesta Casa, varando a madrugada... Será que quando está em jogo o interesse popular, nós não podemos suspender por quinze minutos a Sessão para chegar num acordo?

Peço a V. Ex^a sensibilidade, a intervenção do Presidente, Deputado Riva, do Deputado Humberto Bosaipo... Vamos suspender esta Sessão por quinze minutos, para chegarmos a um acordo.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deputado Emanuel Pinheiro, nós vamos votar esse Projeto, aí podemos suspender para votar o outro...

O Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, depois vai fazer acordo sobre o quê? Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Então, vamos fazer o seguinte, Sr. Presidente, porque já percebi a decisão de V. Ex^a... Eu quero propor a V. Ex^a o seguinte: eu peço a inversão de Pauta, coloca-se primeiro o outro Projeto, e a Oposição vai poder chegar a um consenso. Vamos pedir a inversão de Pauta - o Deputado Humberto Bosaipo concordou, o Presidente aqui concordou, mas não é possível que o Deputado Pedro Satélite não vai concordar?..

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Deferido.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (PEDRO SATÉLITE) - Solicito ao Deputado Riva que reassuma a direção dos trabalhos.

(O SR. DEPUTADO RIVA REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 22:59 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Informamos que a discussão do Projeto de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio foi esgotada.

Em 1^a discussão, Projeto de Lei n^o 299/99, Mensagem n^o 53/99, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei n^o 7.098, de 30/12/98, que consolida normas referentes ao ICMS. Com Parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável à aprovação da matéria, acatando a Emenda n^o 15, de autoria do Deputado Benedito Pinto.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Solicito a palavra, para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, para discutir, o Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO – Sr. Presidente, em meu primeiro ano de mandato, talvez hoje seja um dos dias mais importantes da minha vida...

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que a Bancada de Oposição apresentou várias emendas, mas uma das emendas ao Projeto de Lei é: “Fica modificado o inciso VII do Artigo 2^o do Projeto de Lei n^o 299/99, de autoria do Poder Executivo, que passa a ter a seguinte redação: “Inciso VII – variados de acordo com as faixas...”

Sr. Presidente, eu quero pedir para V. Ex^a e até para os meus colegas Deputados que me ouçam...

Existe uma emenda nossa para manter aquela tabela da Lei n^o 7.098 - essa é uma das emendas da Bancada de Oposição. A outra emenda que eu acho interessante, Sr. Presidente, é uma emenda que reduz as multas e as moras. É um absurdo... Vamos supor: uma pessoa paga 4% de multa, se ela estiver atrasada 10 dez dias. Nós estamos reduzindo para 2%.

Quer dizer, a inflação hoje é quase zero. Se o atraso for de 10 dias, a pessoa paga uma multa de 4%; se ela atrasar de 10 a 20 dias, paga uma multa de 8%; se atrasar acima de 20 dias, paga uma multa de 12%. Numa inflação zero, como a que nós estamos vivendo, não é correto pagar multas de mora tão altas sobre conta de energia elétrica. Então, uma das emendas nossas é para reduzir pela metade! E ainda é caro, porque com uma inflação hoje no País de 4%, segundo os Institutos de Pesquisa, como nós vamos pagar multa de até 12%? Segundo o Projeto do Governador, 12% de multa em um mês de atraso de uma conta de energia elétrica... Além de a pessoa estar penalizada por não poder pagar, paga 12% de multa e ainda cortam a energia elétrica. Então, eu quero dizer que nós temos uma emenda da Oposição para reduzir essas multas - que, aliás, ainda é muito...

A única emenda favorecida aqui, Sr. Presidente, foi uma que mexe com o transporte, a pedido do Deputado Amador Tut - essa foi a única emenda acatada. As multas de mora, a redução de ICMS sobre energia elétrica, todas essas foram rejeitadas. A única emenda que a Bancada do Governo acatou foi essa, dos transportes. Do ICMS, ali quando...

Só para eu fazer um encaminhamento, eu queria colocar o seguinte... O Deputado Amador Tut está mostrando um rascunho dele, comprovando que ele entrou com os pedidos para reduzir essas multas, porque realmente elas são caras.

Sr. Presidente, eu estou preocupado - talvez hoje seja um dos dias mais importantes de meu mandato... Nós vimos lutando desde o início desse mandato. Nós entramos com uma ADIN - Ação Direta de Inconstitucionalidade, nós procuramos o Ministério Público, fizemos vários encaminhamentos jurídicos para tentar rever esta conta de energia elétrica. Nós hoje, reduzindo a energia, estaremos distribuindo renda. Eu quero pedir que V. Ex^a - para não prolongarmos muito a discussão - realmente suspenda a Sessão por dez ou quinze minutos para nós discutirmos com a equipe do Governo.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu indago ao Líder do Governo, Deputado Rene Barbour, se há disposição de discutir a matéria com a Oposição. Caso não haja, eu não vejo necessidade de suspender a Sessão, até porque nós estaríamos apenas...

Deputado Rene Barbour, eu pergunto: V. Ex^a tem disposição e autorização para discutir esta matéria de forma diferente do que está proposto?

O SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, eu não tenho essa autorização, porquanto isso fora feito pela Assessoria do Governo, um setor dos mais importantes do Estado... Nós poderíamos aqui conversar nos bastidores, mas não tenho autorização para mandar. Vamos ver se surge alguma luz...

O Sr. Humberto Bosaipo - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu gostaria de colocar uma sugestão para o conjunto dos Deputados. A idéia mais brilhante que surgiu em relação aos dois Projetos, que uma foi do Deputado Carlos Brito...

A SR^a SERYS SLHESSARENKO (Da BANCADA) - Nossa...

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Deputada Serys Slhessarenko, V. Ex^a está passando bem?

...que está inclusive redigindo essa emenda, é uma emenda aditiva, e eu acho que nós poderíamos solicitar ao nosso Líder, Deputado Rene Barbour, um prazo de cinco minutos para resolvermos essa questão do acatamento da emenda ao Projeto do Governo, à

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Mensagem do Governo, porque a Oposição pediu inversão de Pauta, e me parece que a Oposição caminha para apoiar essa emenda. Eu acho que é uma alteração que nós podíamos fazer, com essa emenda aditiva ao Projeto do Governo... Essa é uma sugestão que eu quero trazer à Bancada...

○ Sr. Zé Carlos do Pátio - Como ...

○ SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu não terminei ainda, só um minutinho!

○ Sr. Zé Carlos do Pátio - É que eu estou discutindo a matéria...

○ SR. HUMBERTO BOSAIPO - E eu estou falando, pela Ordem.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - O Deputado Humberto Bosaipo está com a palavra, pela Ordem.

○ Sr. Zé Carlos do Pátio - Desculpe-me, Sr. Presidente, mas eu estou discutindo a matéria. Eu só quero fazer uma sugestão ao Deputado Humberto Bosaipo.

○ SR. HUMBERTO BOSAIPO - Eu quero saber se eu posso falar...

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Este debate não é autorizado. O Deputado Humberto Bosaipo está usando a palavra, pela Ordem, e dispõe de três minutos.

○ Sr. Zé Carlos do Pátio - Mas não se usa a palavra, pela Ordem, quando está se discutindo a matéria.

○ SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, eu retiro a minha palavra!

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu quero solicitar aos Srs. Deputados, nós estamos no final da Legislatura... O Deputado Humberto Bosaipo estava dando uma idéia, que é uma idéia aproveitável e importante...

Eu solicito ao Líder do Governo - já que não há entendimento - que se vote a matéria.

○ Sr. Rene Barbour - Solicito a palavra, pela Ordem, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Rene Barbour.

○ SR. RENE BARBOUR - Sr. Presidente, a Bancada do Governo está preparada para votar esse Projeto, e não há necessidade de suspender a Sessão.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Quero informar que a deliberação da Mesa Diretora é levar avante o processo de votação.

Continua com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

○ SR. ZÉ CARLOS PÁTIO - Sr. Presidente, eu só quero pedir ao Deputado Humberto Bosaipo, que estava encaminhando a discussão, até com capacidade, até com competência, mas o Deputado Humberto não teve a percepção do que eu iria solicitar... Eu quero solicitar, a respeito da discussão da multa, que sejam reduzidas essas multas de mora, porque quem ganha com isso é só a Rede/CEMAT - eu só ia pedir isso ao Deputado.

Agora, na verdade, eu estou discutindo a matéria, e eu ia fazer uma intervenção a ele, porque não se pede a palavra pela Ordem quando se está discutindo matéria...

○ SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Informo ao Deputado Zé Carlos do Pátio...

(NESTE MOMENTO, O SR. DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

○ SR. ZÉ CARLOS PÁTIO - ...Numa discussão de matéria?

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - ...que a palavra, pela Ordem e em Questão de Ordem... Tanto pode, que V. Ex^a já pediu muitas vezes...

○ SR. ZÉ CARLOS PÁTIO - Numa discussão de matéria?

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em qualquer fase da Sessão, Deputado...

○ SR. ZÉ CARLOS PÁTIO - Eu só quero fazer uma sugestão para o Deputado, se há possibilidade de reduzir a multa de mora... Essa é a sugestão que eu quero fazer, e pedir que realmente busquemos amenizar essa situação, porque é uma situação crítica.

○ Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, para uma Questão de Ordem.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Fundamentado em que V. Ex^a pede a Questão de Ordem?

○ Sr. Emanuel Pinheiro - Artigo 315, Sr. Presidente, do Regimento Interno.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

○ SR. EMANUEL PINHEIRO - Eu peço vista, como membro da Comissão, até porque não tem o meu voto nessa matéria, para que possamos forçar esse acordo que será benéfico para a sociedade mato-grossense.

○ Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - A Presidência, Deputado Rene Barbour, vai deferir o pedido de vista em função de o Deputado Emanuel Pinheiro fazer parte da Comissão. Mas eu quero deixar bem claro que a posição da Mesa Diretora é encerrar o período Legislativo nesta Sessão.

Se não houver a redução do ICMS proposto pelo Governo, eu quero informar que a Mesa Diretora não vai se reunir mais este ano para votar matéria, até porque nós já tínhamos essa determinação antes.

Então, nós vamos conceder vista a V. Ex^a, mas vamos responsabilizá-lo pela não votação da matéria, porque nós não vamos retornar para votar. A matéria ficou aqui tanto tempo recebendo emendas...

○ Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, para uma Questão de Ordem.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - ...que não se admite um processo como esse.

○ Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, para uma Questão de Ordem.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu respondi a Questão de Ordem do Deputado Emanuel Pinheiro e concedi a vista para ele.

○ SR. EMANUEL PINHEIRO - Eu agradeço.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Deputado Rene Barbour.

○ SR. RENE BARBOUR - Sendo assim, está prejudicada a minha Questão de Ordem, Sr. Presidente, Deputado Riva.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Então, eu peço desculpas, mas estou seguindo o Regimento Interno...

○ SR. RENE BARBOUR - Havia um Parecer da Comissão assinado pela maioria dos membros, não estão sendo colhidos os votos, de maneira que foi intempestivo esse pedido do Deputado Emanuel Pinheiro.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - O Deputado, de fato, não deu o seu voto...

○ Sr. Carlos Brito - Sr. Presidente, solicito a palavra, para uma Questão de Ordem.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para uma Questão de Ordem, o nobre Deputado Carlos Brito.

○ SR. CARLOS BRITO - Sr. Presidente, se não me engano, o Art. 314 do Regimento Interno prevê que o pedido de vista deve ser feito desde que não comprometa a Sessão Legislativa, e o pedido mínimo de vista é de 24 horas. Portanto, não cabe mais o pedido de vista pela exigüidade do tempo, daí a intempestividade e não ser possível o pedido de vista da matéria.

(NESTE MOMENTO, O DEPUTADO CARLOS BRITO DIALOGA COM O PRESIDENTE - INAUDÍVEL.)

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - O pedido de vista é legal, isso não se discute, até a meia-noite ele é legal.

○ SR. EMANUEL PINHEIRO - Então, até meia-noite... Eu peço vista até a meia-noite.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - O pedido de vista é legal até a meia-noite. Se a matéria não voltar este ano, ela volta no ano que vem. É legal o pedido de vista - eu disse que o pedido de vista é legal até a meia-noite. Eu concedi vista ao Deputado Emanuel Pinheiro, mas eu peço que V. Ex^a faça uma reflexão, Deputado, pela importância da matéria, que vai atender 203 mil famílias. Em não se votando essa matéria, a Mesa Diretora não quer ser responsabilizada por isso.

Portanto, fica concedida a vista do Projeto ao Deputado Emanuel Pinheiro. Concedida a vista, a matéria está fora da discussão.

Solicito ao Consultor o outro Projeto...

Em 1^a discussão, em regime de urgência urgentíssima, Projeto de Lei n^o 21/99, de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio...

Encerrada a discussão. Em votação o Parecer. Os Deputados que o aprovam, permaneçam...

○ Sr. Zé Carlos do Pátio - Para discutir, Sr. Presidente.

○ Sr. Joaquim Sucena - Questão de Ordem, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Venceu o prazo, era o Projeto...

○ Sr. Zé Carlos do Pátio - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

○ Sr. Joaquim Sucena - Questão de Ordem, Sr. Presidente.

○ Sr. Emanuel Pinheiro - Para encaminhar votação, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - Eu peço a V.Ex^{as}... V. Ex^{as} estão preocupados em tumultuar a votação da matéria e não observaram que o Projeto estava suspenso, com a discussão encerrada. V. Ex^a pediu vista ao processo, e automaticamente entra em votação o outro. Eu anunciei a votação...

○ Sr. Emanuel Pinheiro - Já pedimos...

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Já anunciei: os Deputados favoráveis...

○ Sr. Joaquim Sucena - Questão de Ordem, Sr. Presidente.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu vou conceder a Questão de Ordem a V. Ex^a.

○ Sr. Joaquim Sucena - Art. 337...

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Pode falar.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Sr. Presidente, trata-se de uma matéria que esteve em discussão até este momento. É uma matéria polêmica, é uma matéria de interesse de toda a coletividade mato-grossense, e essa votação não pode ser atropelada, por consequência eu peço a votação nominal...

O SR. PRESIDENTE (RIVA - FAZENDO SOAR A CAMPAINHA) - A Questão de Ordem de V. Ex^a, baseada nesse Artigo é inconcebível. Eu retiro a palavra de V. Ex^a...

O Sr. Joaquim Sucena - Negativo, Sr. Presidente.

Negativo, Sr. Presidente! O Artigo 337 é claro, Sr. Presidente!...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Votação nominal?...

O Sr. Joaquim Sucena - Votação nominal... V. Ex^a pode submeter ao Plenário, mas V. Ex^a não pode, de plano, deixar de respeitar o Artigo 337!...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deputado, eu vou ler o Artigo 337...

O Sr. Joaquim Sucena - Por favor, com seus parágrafos.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - “Da votação nominal...”

A votação não é nominal, Deputado, a votação é...

(NESTE MOMENTO, O SR. DEPUTADO JOAQUIM SUCENA E O SR. PRESIDENTE FALAM AO MESMO TEMPO - INAUDÍVEL.)

O Sr. Joaquim Sucena - Mas ela pode ser requerida oralmente, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - O processo de votação simbólica já havia sido iniciado.

Em votação. Os Deputados que aprovam o Parecer...

Eu peço aos Srs. Deputados que tomem assento.

O Sr. Joaquim Sucena - Negativo, Sr. Presidente!

Essa truculência não vai levar a lugar nenhum, Sr. Presidente.

(O SR. DEPUTADO ZÉ CARLOS DO PÁTIO FALA DA SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deputado Zé Carlos do Pátio, eu peço o respeito de V. Ex^a, e peço aos Srs. Deputados que tomem assento...

O Sr. Joaquim Sucena - V. Ex^a está desrespeitando o próprio Regimento Interno, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Quem está desrespeitando, Deputado Joaquim Sucena, são os Deputados, pois não estão respeitando o processo de votação.

O Sr. Joaquim Sucena - O processo de votação solicitado é o previsto no Artigo 337, Sr. Presidente. E, oralmente, eu tenho por direito...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - V. Ex^a teria que requerer o processo na fase anterior. Eu já havia anunciado a votação.

O SR. JOAQUIM SUCENA - Não, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu peço ao Deputado Joaquim Sucena que...

O SR. JOAQUIM SUCENA - Eu pedi a Questão de Ordem exatamente no encaminhamento de votação.

(O SR. DEPUTADO ZÉ CARLOS DO PÁTIO FALA FORA DO MICROFONE - INAUDÍVEL.)

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Deputado Joaquim Sucena, não tem jeito de conversar com três.

Deputado Zé Carlos do Pátio, respeite, por favor, o processo, tome o seu assento. Deixe, por favor, o Deputado que está na tribuna falar.

À Consultoria Técnico-Jurídica, por favor...(PAUSA)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Deputado Joaquim Sucena, o Artigo 338 diz o seguinte: “Para que se proceda a uma votação nominal fora dos casos previstos...” - e esse caso não está previsto, V. Ex^a deveria ter requisitado a votação nominal...

O SR. JOAQUIM SUCENA - E eu o fiz, oralmente, pelo Artigo 337, como ele subscreve.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Quando V. Ex^a requisitou já tinha sido anunciada a votação do Projeto.

Está bem. Eu vou considerar o pedido de V. Ex^a, até porque não é na base da truculência...

Em votação o Requerimento oral de autoria do Deputado Joaquim Sucena, solicitando votação nominal, de acordo com o Artigo 338 do Regimento Interno. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA).

Solicito ao Deputado Rene Barbour e aos demais Srs. Deputados que tomem assento em seus lugares.(PAUSA)

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à contagem dos votos.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Os Deputados favoráveis à votação nominal são: Zé Carlos do Pátio, Emanuel Pinheiro, Joaquim Sucena, Silval Barbosa, Serys Slhessarenko, Gilney Viana e Nico Baracat.

Sr. Presidente, sete Srs. Deputados votaram favoravelmente à votação nominal, o restante dos Srs. Deputados votou contra.

O SR. PRESIDENTE - Indeferido o pedido de votação nominal.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA)...

Os Srs. Deputados favoráveis ao Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, permaneçam como se encontram.

Eu quero que entendam o processo, para que não haja reclamação.

Os Srs. Deputados favoráveis ao Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça permaneçam como se encontram, os contrários ao Parecer, quem quer que a matéria prospere, que se manifestem (PAUSA).

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à contagem dos votos.

O SR. 1º SECRETÁRIO - Sr. Presidente, os Deputados Emanuel Pinheiro, Zé Carlos do Pátio, Joaquim Sucena, Hermínio J. Barreto, Serys Slhessarenko, Gilney Viana e Nico Baracat votaram contrários ao Parecer.

Portanto, oito Srs. Deputados votaram contra o Parecer, e favoráveis ao Projeto.

Os Deputados Rene Barbour, Túlio Fontes, Alencar Soares, Benedito Pinto, Nilson Leitão, Amador Tut, Pedro Satélite, Carlão Nascimento, Carlos Brito, Wilson Teixeira Dentinho, Eliene e Humberto Bosaipo votaram favoráveis ao Parecer. Portanto, doze Srs. Deputados votaram favoráveis ao Parecer.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Aprovado o Parecer. Encaminhe-se o Projeto ao Arquivo.

Eu indago do Deputado Emanuel Pinheiro se existe a disposição de votar o Projeto na Comissão de Constituição e Justiça, e nós suspendemos a Sessão para abertura de uma Sessão Extraordinário, conforme V. Ex^a me pediu, e V. Ex^a pode discutir, no mérito, com a Bancada de Governo o encaminhamento...(PAUSA)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

A Presidência aguarda uma posição do Deputado Emanuel Pinheiro.

Eu apelo ao Deputado Emanuel Pinheiro que devolva o Projeto à Mesa, para que possamos continuar com a Sessão...

Indago ao Deputado Emanuel Pinheiro se ele fará a devolução do Projeto à Mesa (PAUSA)...

○ Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

○ SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, solicito a suspensão da Sessão por mais dez minutos, para chegarmos a um acordo com a Bancada Governista.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com os ânimos menos exaltados, defiro o pedido. (SUSPENSA A SESSÃO ÀS 23:24 HORAS E REABERTA ÀS 23:40 HORAS.)

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Declaro reaberta a presente Sessão.

Em função da exigüidade de tempo e da chegada de uma nova emenda, solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Carlão Nascimento, que a reúna em plenário para analisar a emenda que aportou neste momento.

○ Sr. Rene Barbour - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Rene Barbour.

○ SR. RENE BARBOUR - Contactamos agora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Secretário de Fazenda, Sr. Válter Albano, e ele me autorizou a liberar a Bancada do Governo. Portanto, ela se encontra liberada para votar da maneira que melhor lhe convier - eu votarei com a emenda.

○ Sr. Emanuel Pinheiro - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

○ SR. EMANUEL PINHEIRO - Mediante essa demonstração de sensibilidade e de altivez da Bancada do Governo, nós devolvemos o Projeto de Lei ao qual havíamos pedido vista, para que siga sua tramitação normal.

○ SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu agradeço a compreensão do Deputado Emanuel Pinheiro e encaminho o Projeto, oficialmente, ao Presidente da Comissão para exarar Parecer em plenário a respeito da Emenda aportada - somente sobre a emenda.

○ SR. CARLÃO NASCIMENTO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, designo o Deputado Emanuel Pinheiro para ser o Relator.

○ SR. EMANUEL PINHEIRO (RELATOR) - Eu acho que o Deputado Carlão Nascimento foi sábio, porque escolheu um dos representantes da Bancada de Oposição para que pudesse consagrar essa emenda, fruto de uma resistência da Bancada Opositorista nesta Casa e de uma grande habilidade da Bancada Governista.

Sr. Presidente, era essa a intenção da Bancada de Oposição, longe de radicalizar, longe de prejudicar, longe de querer obstruir a votação de uma matéria que sabemos ser de fundamental importância. Queríamos buscar o acordo, o consenso. Eu, o Deputado Silval Barbosa, o Deputado Joaquim Sucena, a Deputada Serys Shessarenko, o Deputado Gilney Viana, o Deputado Zé Carlos do Pátio, o Deputado Nico Baracat e o Deputado Hermínio J. Barreto queríamos exatamente isso, que pudéssemos chegar a um denominador comum, em que a população tivesse um avanço.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

Agradecemos à Liderança do Governo, ao Deputado Rene Barbour pela posição, ao Deputado Carlos Brito, ao Deputado Humberto Bosaipo, ao Presidente Riva e a todos aqueles que entenderam que essa matéria, se não é a melhor, se não é a ideal - que seria o retorno àquilo que era cobrado antigamente, aos 17% sobre o ICMS em qualquer faixa de consumo -, pelo menos significa um avanço, em que o consumidor sofrerá menos quando for pagar a sua conta de energia elétrica e de telefone.

Eu acho que é um avanço, e me comprometo a votar favoravelmente à emenda e à matéria em si. Peço à Bancada do PFL e sugiro à Bancada de Oposição que também façam o mesmo. Portanto, relato favoravelmente à tramitação da Emenda.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO – Convido o Deputado Joaquim Sucena para oferecer seu voto.

O SR. JOAQUIM SUCENA (DECLARAÇÃO DE VOTO) – Com os ânimos mais serenados, e aqui na Comissão a coisa caminha com mais facilidade, serei o mais breve possível, para que todos possam ter uma posição mais definida.

Voto favorável à emenda, Sr. Presidente, acompanhando o voto do Relator, Deputado Emanuel Pinheiro, que tão bem elucidou os benefícios que esta Emenda vai trazer a nossa população. Portanto, dou o meu voto favorável à Emenda, permanecendo, no entanto, com o meu voto contrário ao Parecer do Relator do processo anteriormente relatado.

O SR. CARLÃO NASCIMENTO – Deputado Benedito Pinto...

O Deputado Benedito Pinto se abstém de votar.

Deputado Alencar Soares (COM O RELATOR). Também voto com o Relator. Portanto, quatro votos favoráveis à Emenda e uma abstenção.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Em discussão o Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça acatando as Emendas de nºs 15 e 16.

Eu vou ler a Emenda, porque alguns Deputados nos cobraram, por não conhecerem o conteúdo delas.

Emenda nº 16: “Adita Artigo à Lei nº 7.098, com o seguinte redação:

Art... Constarão obrigatoriamente das contas de energia elétrica as seguintes informações ao consumidor:

- a) consumo de quilowatts do mês referente;
- b) o índice oficial aplicado para o cálculo do valor a ser pago;
- c) valor discriminado das contas relativas ao consumo de energia elétrica;
- d) valor discriminado do ICMS cobrado;
- e) valor total da conta;
- f) outras informações necessárias ao esclarecimento do consumidor e do contribuinte.”

Com o acatamento das Emendas nºs 15 e 16. Em discussão o Parecer (PAUSA). Encerrada a discussão. Em votação...

O Sr. Humberto Bosaipo - Sr. Presidente, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu peço a garantia ao uso da minha palavra.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Eu solicito aos Srs. Deputados atenção, porque no encaminhamento da matéria o Deputado Humberto Bosaipo dispõe de dez minutos e não é permitido aparte.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Antes, Deputado Humberto Bosaipo, eu coloco em votação a prorrogação da Sessão por mais uma hora.

Em votação o Requerimento oral. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Prorrogada a Sessão por mais uma hora.

Com a palavra, o nobre Deputado Humberto Bosaipo.

O SR. HUMBERTO BOSAIPO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, esse assunto do ICMS sobre a energia elétrica - a aplicação da Lei nº 7.098 - foi aprovado aqui há um ano e passou por dois momentos nesta Casa...

O primeiro momento, quando um grupo de Deputados - inclusive eu fui autor de um Projeto em que nós apresentávamos redução da alíquota do ICMS sobre a energia elétrica urbana... Naquele momento, Sr. Presidente, não só eu como vários Deputados, nós tínhamos em mente corrigir aqui uma distorção de um Projeto que foi votado no ano passado, com uma alíquota desumana de 30% sobre a energia elétrica. Uma das alíquotas que, eu disse aqui, eu votei contrário e sempre defendi que era uma das alíquotas mais caras do País - este foi o primeiro momento desse assunto da energia elétrica.

O segundo momento foi quando esta Casa, sob a liderança, sob a Presidência de V. Ex^a e sob a égide do Deputado Rene Barbour, Líder da Bancada de Sustentação do Governo, convocou aqui os técnicos do Governo para que, exaustivamente, em três reuniões - pelo menos que eu participei -, nós estudássemos a possibilidade de redução das alíquotas. E então, Sr. Presidente, eu apresentei um Projeto, inicialmente para a redução da energia elétrica rural, que o Governo prontamente atendeu, homologou - e essa alíquota já está em vigência... Nesse segundo momento, acertou-se que a alíquota do ICMS sobre a energia elétrica seria reduzida no patamar que nós discutimos com o Secretário de Fazenda em reunião, inclusive, no Palácio Paiaguás.

E é por isso que eu venho aqui justificar esses dois momentos e a minha posição, que sempre foi cristalina em todos os Projetos que eu votei. Quando não existia esse entendimento, Deputado Rene Barbour, entre Governo e Assembléia Legislativa, e quando nós caminhávamos com este Projeto, que não é de autoria do Deputado Zé Carlos do Pátio... Foram mais de oito Deputados que assinaram este Projeto, e ele pegou o Projeto como se fosse dele - aliás, é a liberdade que ele tem de fazer isso, ele se apossou do meu Projeto de Lei sobre a energia rural, e eu também não lamento -, como sendo dele, inclusive no jornal do gabinete parlamentar dele... Mas isso não me compete, porque eu até acho que a boa vontade do Deputado Zé Carlos do Pátio, o desejo dele se sobressair nessa questão da energia elétrica é um direito que lhe assiste.

De forma que eu quero aqui justificar ao corpo de Deputados, meus colegas e a Sr^a Deputada, que eu mudei a minha posição exatamente no momento em que fizemos um acordo de baixar essa alíquota. É o suficiente? Não é! Essa alíquota está alta? Está alta! Nós podemos avançar? É claro que podemos! Nós achamos uma alternativa no transporte e nos cigarros, foi uma das alternativas... Quem sabe um iluminado aqui no próximo ano, um

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

iluminado, quem sabe até o iluminado Deputado Zé Carlos do Pátio, pode trazer uma alternativa nova aqui para nós avançarmos sobre esse projeto...

Eu estou pronto aqui para votar qualquer redução de impostos, Sr. Presidente - eu estou pronto para reduzir impostos. Agora, a minha palavra é uma só, eu voto sob a liderança do Deputado Rene Barbour e de acordo com a minha consciência. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Continua em votação o Parecer...

O Sr. Zé Carlos do Pátio – Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

O Sr. Gilney Viana – Sr. Presidente, solicito a palavra, para encaminhar votação.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Gilney Viana. O encaminhamento é favorável ou contrário?

O Sr. Gilney Viana – Em princípio, contrário.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) – Contrário.

Com a palavra, para encaminhar votação, o nobre Deputado Gilney Viana.

O SR. GILNEY VIANA – Mas eu sou suscetível à discussão e aos encaminhamentos...

Sr. Presidente, Sr^a Deputada e Srs. Deputados, eu concordo com o Deputado Humberto Bosaipo em que há um esforço aqui de que nós penalizemos o menos possível o consumidor de energia elétrica, especialmente o consumidor de rendas mais baixas.

Eu acho, inclusive, que o Governo, depois de um ano de polêmica, conseguiu ser sensibilizado e concordou em mandar um Projeto de Lei que penalizasse menos as classes de renda mais baixas, particularmente, ou melhor, pressupondo que haja uma relação direta entre consumo de energia elétrica e renda, o que é mais ou menos aceito.

Então, é por isso que fizeram aquelas alíquotas progressivas - aumentando o consumo, aumentam-se as alíquotas, tudo bem. Até aí não nos satisfazia, porque a primeira alíquota incidente, se eu não estou equivocado, porque posso até estar, diz respeito à alíquota de até 50kwh/mês, em que incide 10%... Não, zero... Quer dizer, 50 kwh/mês a 100 kwh/mês - é que 10 kwh/mês pode servir de 15 kwh/mês... E nós observamos que são poucas as famílias... Esse dado que a CEMAT passou, dizendo que era de 60 a 70 mil famílias, eu gostaria de dizer que tenho dúvida se esse dado da CEMAT é confiável, porque grande parte dos consumidores não têm três bicos de luz - tem essa linguagem vulgar -, que consome 50 kwh/mês numa casa normal.

Então, é muito avaro esse benefício que o Governo está dando a uma parcela de população, provavelmente pequena... Ele seria relevante se os 50%, todos os primeiros 50%, até 300kwh/mês fossem isentos...

(NESTE MOMENTO, O DEPUTADO RENE BARBOUR DIALOGA COM O ORADOR - INAUDÍVEL.)

O SR. GILNEY VIANA - ...Quilowatts... É, eu vou olhar o termo correto, Deputado.

Então, vejam bem, o que nós estamos observando é o seguinte: as possibilidades que o Governo tinha de fazer concessão, ele foi avaro, muito mais avaro do que as concessões que ele fez com os devedores da dívida ativa, muito menos benefícios que ele

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1999, ÀS 20:00 HORAS.

está concedendo ao “pró-couro”, “pró-boi”, “pró-café”, “pró-pró...” - tanto “pró”, muito “pró”. Muito mais avaro!...

Então, aquele princípio da regressividade é que ele aplica aqui. Quer dizer, ele aplica o inverso, ele é regressivo, ele penaliza mais quem é mais pobre, mesmo nas concessões. É isso que nós estamos observando.

Qual é a motivação que nos levaria a votar favorável? Essa é a questão central, Deputado Joaquim Sucena, é que a emenda - vamos deixar claro, porque não precisa ter equívoco, porque se nós nos equivocamos, seremos penalizados, Deputada Serys Slhessarenko, Deputado Emanuel Pinheiro, particularmente aqueles que... Deputado Carlos Brito, Deputado Joaquim Sucena, Deputado Silval Barbosa, Deputado Nico Baracat...

O entendimento é que o ICMS vai incidir "por dentro", observem bem, “por dentro”. O ICMS vai incidir pela leitura direta do consumo, na leitura direta do consumo, corrigido pelo índice definido pela ANEEL, ao qual se aplica a alíquota correspondente à faixa de consumo. Este é o princípio da emenda.

A redação foi um pouco apressada, todos sabem disso, porque nós somos apressados, mesmo porque o Deputado Moisés Feltrin está a nossa espera, mas quanto a isso nós precisamos ter um entendimento. O que nós vamos votar é o seguinte: Os 10% na faixa de cinquenta a cem são sobre o consumo real da leitura imediata e não sobrepor ao total para depois aplicar os 30% ou os 10%, nesse caso aí. Se for assim, vamos deixar claro, eu posso, mesmo sendo contra, passar a ser a favor. Mas, se não for assim, se o meu entendimento não estiver claro, não votarei a favor e peço a todos os companheiros que labutem por isso, que não votem, porque, senão, nós estaremos trabalhando em burla, e nós que pretendemos não burlar e, muito menos, ser burlados, mesmo porque a burla aqui para nós será no voto, mas para o bolso do consumidor será em dinheiro, em penalização dos seus recursos, da sua sobrevivência. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (RIVA) - Continua em votação o Parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Não há mais matéria na Ordem do Dia.

Compareceram a esta Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - Alencar Soares, Benedito Pinto, Carlos Brito, Carlão Nascimento, Riva, Pedro Satélite, Rene Barbour e Nilson Leitão; da Bancada do Partido da Frente Liberal - Emanuel Pinheiro, Joaquim Sucena e Moisés Feltrin; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Gilney Viana e Serys Slhessarenko; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Nico Baracat e Zé Carlos do Pátio; da Bancada do Partido Progressista Brasileiro - José Carlos Freitas; do Bloco Parlamentar Autonomia - Amador Tut (PL), Hermínio J. Barreto (PL), Silval Barbosa (PMDB) e Wilson Teixeira Dentinho (PSDB); do Bloco Parlamentar Socialista - Eliene (PSDB), Humberto Bosaipo (PPS), Túlio Fontes (PSDB) e Romoaldo Júnior (PPS).

Antes de encerrar a presente Sessão, informo a próxima para imediatamente após esta Sessão. Está encerrada a Sessão (LEVANTA-SE A SESSÃO).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE
1999, ÀS 20:00 HORAS.

Revisada por Ana Lúcia Bigio.
Conferida por Regina Céli Arruda.